

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

LUCIANO EVANGELISTA PEREIRA

**O PROCESSO DE ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE
CONTABILIDADE – IFRS – UM ESTUDO DOS SEUS IMPACTOS NO
RESULTADO APRESENTADO NAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DAS EMPRESAS DO SEGMENTO VAREJISTA DE
TECIDOS, VESTUÁRIOS E CALÇADOS COM AÇÕES NA BM&F-
BOVESPA**

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

**PUC-SP
São Paulo
2012**

LUCIANO EVANGELISTA PEREIRA

**O PROCESSO DE ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE
CONTABILIDADE – IFRS – UM ESTUDO DOS SEUS IMPACTOS NO
RESULTADO APRESENTADO NAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DAS EMPRESAS DO SEGMENTO VAREJISTA DE
TECIDOS, VESTUÁRIOS E CALÇADOS COM AÇÕES NA BM&F-
BOVESPA**

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais, sob a orientação do Livre Docente Prof. Dr. José Carlos Marion.

PUC

São Paulo

2012

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Carlos Marion - Orientador

Orientador

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP

Prof. Dr. Sérgio de Iudícibus

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP

Prof^a. Dr^a. Maria Thereza Pompa Antunes

Universidade Presbiteriana Mackenzie – Mack

Dedico este trabalho aos meus pais José Antônio Pereira (*in memoriam*) e Maria do Rosário Costa Pereira, pelo exemplo de dignidade e honestidade.

Em especial à minha esposa Luciana e à minha filha Bárbara, que souberam compreender os momentos difíceis e minha ausência durante a busca de mais este objetivo.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente à Deus, pai de infinita sabedoria, que me permitiu mais essa conquista na jornada da busca do conhecimento.

À minha família, por todo apoio recebido ao longo desses anos de estudos e dedicação à academia.

Ao meu orientador, Prof. Dr. José Carlos Marion, um agradecimento especial e minha admiração, pelas orientações, pela colaboração, pelo empenho, pela disponibilidade e, sobretudo, pela autonomia e confiança depositadas.

Aos professores do programa de Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em especial aos Professores Doutores: Sérgio de Iudícibus, José Carlos Marion e Napoleão Verardi Galeale, pelo exemplo de humildade e sabedoria na condução da investigação científica.

À Prof^a. Dr^a. Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos e ao Prof. Dr. Roberto Fernandes dos Santos, coordenador do programa de Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pela compreensão, amizade e palavras de incentivo.

À Prof^a. Dr^a. Maria Thereza Pompa Antunes, do programa de Mestrado Profissional em Controladoria da Universidade Mackenzie, pelo aceite ao convite para participar da banca examinadora e por ter nos honrado com grandes contribuições para o trabalho.

À Prof^a. Ms. Juraci Carreon Beraldi, pelo excelente trabalho de revisão desta dissertação e pelo aprendizado que me proporcionou durante o seu trabalho.

Aos meus colegas de mestrado, pela amizade e pelos momentos de trocas de ideias e experiências que, certamente, contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho.

Aos meus alunos, que indiretamente contribuíram para que eu mantivesse a minha paixão pela atividade docente.

A todos, o meu muito obrigado.

A capacidade definitiva de um homem não está nos momentos de conforto e conveniência, mas nos períodos de desafios e controvérsias.

Martin Luther King

HOMENAGEM PÓSTUMA

Ao meu pai, José Antônio Pereira, pelo exemplo de caráter e honestidade que sempre fez dele um homem digno de minha admiração e respeito.

RESUMO

A constituição do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), seguida pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 resultaram em importante momento na contabilidade brasileira. A aprovação das referidas leis, em especial a Lei 11.638/07 representou o marco inicial do processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade (BRGAAP) para as normas internacionais de contabilidade (IFRS) do *International Accounting Standard Board* (IASB), entidade europeia responsável pela emissão das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) que já foram adotadas em mais de 100 países em todo o mundo. Todos esses esforços, em conjunto com a internacionalização dos mercados de capitais e o crescimento da economia de forma acelerada, fizeram do Brasil um país alvo de potenciais investidores estrangeiros e analistas de mercado que utilizam as informações contábeis para análise de investimentos. A adoção das IFRS como padrão de contabilidade no Brasil causou impactos significativos nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras, quando de sua adoção pelo Pronunciamento CPC 37 equivalente a IFRS 1 do IASB. O presente estudo tem por objetivo geral apurar os impactos da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) no Resultado do Exercício das sete empresas que compõem o segmento varejista de tecidos, vestuário e calçados e, como objetivos específicos averiguar os impactos da adoção das IFRS nas demonstrações financeiras das empresas objeto da pesquisa, com base nas suas notas explicativas e apresentar os efeitos nos resultados, por meio de um comparativo das principais normas que afetaram a primeira adoção, bem como responder à seguinte questão problema: Quais os impactos causados pelo processo de adoção das IFRS no resultado das empresas do segmento varejista de tecidos, vestuário e calçados com ações na BM&F-BOVESPA? O resultado da pesquisa mostrou que o processo de adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) gerou impactos principalmente pela reclassificação do Resultado do Exercício de 2009 para a base comparativa das primeiras demonstrações financeiras em IFRS, publicadas pelas empresas objeto de estudo.

Palavras-Chave: Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS); *International Accounting Standard Board* (IASB). Demonstrações Financeiras do Segmento Varejista de Tecidos, Vestuário e Calçados.

ABSTRACT

The constitution of the Accounting Pronouncements Committee (CPC) followed by Laws 11.638/2007 and 11.941/2009 resulted in a very important moment in Brazilian accounting. The approval of these laws, especially the Law 11.638/07 represented a landmark in the convergence process of Brazilian Accounting Standards (BRGAAP) to International Financial Reporting Standards (IFRS) of the International Accounting Standard Board (IASB), the European entity responsible for issuing International Financial Reporting Standards (IFRS) that have been adopted in more than 100 countries worldwide. All these efforts together with the internationalization of capital markets and economic growth an accelerated made Brazil a target for potential foreign investors and market analysts who use accounting information for investment analysis. The IFRS adoption in Brazil caused significant impacts on the financial statements of Brazilian companies, upon of adoption by pronouncement CPC 37 equivalent as IFRS 1 of IASB. The present study aims to investigate the overall impacts of the adoption of International Financial Reporting Standards (IFRS) in the Income Statement of seven companies that comprise the retail segment of textiles, apparel and footwear, as specific objectives to ascertain the impact of the adoption of IFRS on financial statements of the research object, based on your notes and present effects the Income Statement, through a comparison of the main rules that affected the first adoption, as well to answer the central question: What the impacts the process of the IFRS adoption on the Income Statement of companies that comprise the retail segment of textiles, apparel and footwear with shares on the BM&F-BOVESPA?. The research result shows that the process of adoption of International Financial Reporting Standards (IFRS) generated impacts primarily by reclassifying income for the year 2009 for the comparative basis of the first IFRS financial statements published by the companies under study.

Keywords: International Financial Reporting Standards (IFRS); International Accounting Standard Board (IASB). Financial Statements of the Segment of Textiles, Apparel and Footwear.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Estrutura Societária da Grazziotin S.A.....	52
Figura 2	Estrutura Societária da Guararapes S.A.....	53
Figura 3	Estrutura Societária da Cia Hering S.A.....	55
Figura 4	Composição Acionária da Cia Hering S.A.....	55
Figura 5	Estrutura Societária da Restoque Com. e Conf. de Roupas S.A....	60

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Resultado da Pesquisa "Observação na Implantação da Lei nº 11.638/2007".....	33
Quadro 2	Resumo da Regulação Contábil Brasileira atualizado até 2011....	41
Quadro 3	Comparativo dos Principais Impactos da Adoção das IFRS (<i>International Financial Reporting Standards</i>).....	91

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Composição Acionária da Arezzo&Co.....	51
Tabela 2	Composição Acionária da Lojas Renner S.A.....	56
Tabela 3	Composição Acionária da Marisa Lojas S.A em 2011.....	58
Tabela 4	Reconciliação do Lucro Líquido da Arezzo Ind. Com. S.A.....	62
Tabela 5	Apresentação do Resultado do Exercício da Arezzo Ind. Com. S.A.....	63
Tabela 6	Demonstração Ajuste a Valor Presente de Clientes da Grazziotin S.A.....	66
Tabela 7	Ajuste a Valor Presente de Clientes da Grazziotin S.A.....	66
Tabela 8	Efeitos no Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Grazziotin S.A.....	67
Tabela 9	Revisão da Vida Útil Econômica dos Ativos da Grazziotin S.A.....	68
Tabela 10	Ajustes da Depreciação no Lucro Líquido da Arezzo Ind. Com. S.A.....	68
Tabela 11	Reconciliação do Lucro Líquido de 2009 da Guararapes Confeções S.A para IFRS.....	70
Tabela 12	Efeitos dos Ajustes no Fluxo de Caixa de 2009 da Guararapes Confeções S.A.....	71
Tabela 13	Ajustes no Ativo Diferido de 2009 da Guararapes Confeções S.A.....	72
Tabela 14	Reconciliação do Patrimônio Líquido da Lojas Hering S.A.....	78
Tabela 15	Reconciliação do Resultado da Lojas Hering S.A.....	78
Tabela 16	Reconciliação do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido da Lojas Renner S.A.....	81
Tabela 17	Impactos na Demonstração de Resultado de 2009 da Lojas Renner S.A.....	83
Tabela 18	Efeitos no Resultado do Exercício de 2009 da Marisa Lojas S.A...	84
Tabela 19	Efeitos no Lucro Líquido de 2009 da Marisa Lojas S.A.....	86
Tabela 20	Reconciliação do Lucro Líquido 2009 e Ajustes de Benefício Fiscal da Restoque Com. e Conf. de Roupas S.A.....	89

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCA	Associação Brasileira das Companhias Abertas
ACCA	<i>Association of Chartered Certified Accountants</i>
AIA	<i>American Institute of Accountants</i>
AICPA	<i>American Institute of Certified Public Accountant</i>
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
ANEEL	Agencia Nacional de Energia Elétrica
APB	<i>Accounting Principles Board</i>
APIMEC	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
BACEN	Banco Central do Brasil
BMF& BOVESPA	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
BRGAAP	<i>Brazilian Generally Accepted Accounting Principles</i>
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CNI	Conferência Nacional da Indústria
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa
DLPA	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
DOAR	Demonstração de Origens e Aplicações de Recurso
DVA	Demonstração do Valor Adicionado
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
EUA	Estados Unidos da América
FASB	<i>Financial Accounting Standard Board</i>
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
FIPECAFI	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IASC	<i>International Accounting Standards Committee</i>

IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
ICPC	Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis
IFRIC	<i>International Financial Reporting Interpretations Committee</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
IOSCO	<i>International Organization of Securities Commissions</i>
IPO	Oferta Pública Inicial
OCPC	Orientação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis
PME	Pequenas e Médias Empresas
RFB	Receita Federal do Brasil
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i>
SFAS	<i>Statement of Financial Accounting Standards</i>
SIC	<i>Standing Interpretations Committee</i>
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
UE	União Europeia
USGAAP	<i>United States Generally Accepted Accounting Principles</i>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
1. O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE BRGAAP VERSUS AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE IFRS.....	23
1.1. O Processo de Convergência no Brasil.....	24
2. A ADOÇÃO DAS IFRS ATRAVÉS DOS PRONUNCIAMENTOS DO CPC...	28
2.1. Os Efeitos da Adoção das IFRS sobre as Demonstrações Financeiras.....	32
2.1.1. Demonstrações Financeiras em IFRS e BRGAAP.....	34
2.2. A Correlação entre as Normas Internacionais do IASB e os Pronunciamentos Contábeis do CPC.....	41
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	47
4. APRESENTAÇÃO DAS EMPRESAS DO SEGMENTO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA.....	51
4.1. Apresentação das Empresas.....	51
4.1.1. Arezzo Indústria e Comércio S.A.....	51
4.1.2. Grazziotin S.A.....	52
4.1.3. Guararapes Confecções S.A.....	53
4.1.4. Lojas Hering S.A.....	54
4.1.5. Lojas Renner S.A.....	56
4.1.6. Marisa Lojas S.A.....	57
4.1.7. Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.....	59
4.2. Levantamento dos Principais Impactos da Adoção das IFRS (<i>International Financial Reporting Standards</i>) nas Empresas Objeto de Estudo.....	60
4.2.1. Arezzo Indústria e Comércio S.A.....	61
4.2.2. Grazziotin S.A.....	65
4.2.3. Guararapes Confecções S.A.....	68
4.2.4. Lojas Hering S.A.....	75
4.2.5. Lojas Renner S.A.....	79
4.2.6. Marisa Lojas S.A.....	84
4.2.7. Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.....	88

4.3. Comparativo dos Principais Impactos da Adoção das IFRS (<i>International Financial Reporting Standards</i>).....	90
4.4. Análise dos Resultados.....	95
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	97
LIMITAÇÕES DA PESQUISA.....	100
SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	101
REFERÊNCIAS	102

INTRODUÇÃO

Por exatos 31 anos, a contabilidade brasileira teve como principal referência a Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, denominada Lei das Sociedades Anônimas, cujo antecessor foi o Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de Setembro de 1940, com influência do modelo europeu que era voltado para os empresários. A revogação do Decreto 2627/40 pela Lei 6.404/76 causou um grande avanço na legislação societária brasileira adequando nossa contabilidade a um padrão nacional voltado para os acionistas brasileiros.

Atualmente, a contabilidade brasileira vem passando por importantes mudanças, talvez a maior de toda a sua história, desde o advento da Lei 11.638, de 28 de Dezembro de 2007, que alterou e revogou parte da Lei 6.404/76, introduzindo vários aspectos das normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* - IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e gradualmente harmonizando a adoção das IFRS no Brasil.

A globalização, a internacionalização dos mercados de capitais, o crescimento da economia de forma acelerada e a busca pela informação como fator relevante para atingir determinados objetivos, vêm transformando, de forma significativa, a contabilidade como fonte geradora de informações, buscando atender a um mercado em constante evolução. Isto porque a contabilidade tem sido pressionada pelas exigências dos novos mercados, por seus potenciais investidores e analistas a fornecer demonstrações contábeis de forma eficiente e eficaz para a melhor interpretação e tomada de decisões neste mercado em alta performance.

Quando pensamos na contabilidade dentro deste cenário de globalização, entendemos que a informação contábil é de extrema importância à tomada de decisões nas empresas e se torna cada vez mais relevante no processo decisório.

Para Padoveze et al. (2012, p.9), “[...] o fornecimento de informações de acordo com normas de elevada qualidade, transparência e comparabilidade reduz o risco do investimento e o custo do capital”.

A contabilidade como ciência, pelo uso de suas ferramentas busca facilitar a gestão, por meio de informações eficientes, otimizando o processo de tomada de decisões.

Segundo Iudícibus (2010, p. 14), o objetivo principal da Contabilidade (e dos relatórios dela emanados) é fornecer informações – econômica, física, de produtividade e social – relevantes para que cada usuário possa tomar decisões e realizar seus julgamentos com segurança.

Com a globalização econômica dos mercados fez-se necessária a adoção de normas e padrões contábeis utilizados e aceitos mundialmente, permitindo um comparativo da informação contábil e facilitando o processo decisório por parte dos investidores e analistas de mercados.

Para Padoveze et al. (2012, p. 3), a internacionalização dos mercados, no que diz respeito ao desenvolvimento do mercado de capitais, ao crescimento dos investimentos diretos estrangeiros e à formação de blocos econômicos, traz consigo a necessidade de se ter um conjunto de padrões contábeis internacionais que possam viabilizar o processo de comparação de informações entre companhias de um mesmo grupo ou de grupos distintos.

Visando atender às necessidades de convergência das normas contábeis em um âmbito global, foi criada em 1973 uma organização denominada Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade IASC (*International Accounting Standards Committee*). Os objetivos do IASC, à época, eram basicamente:

(a) Desenvolver, no interesse público, um conjunto único de normas contábeis globais de alta qualidade, compreensíveis e exequíveis que exijam informações de alta qualidade, transparentes e comparáveis em demonstrações financeiras e outros relatórios financeiros, para ajudar os participantes nos mercados de capital do mundo e outros usuários a tomarem decisões econômicas.

(b) Promover o uso e a aplicação rigorosa dessas normas.

(c) No cumprimento dos objetivos associados com (a) e (b), considerar, conforme apropriado, as necessidades especiais de pequenas e médias entidades e economias emergentes.

(d) Realizar a convergência de normas contábeis nacionais e Normas Internacionais de Contabilidade e Normas Internacionais de Relatório Financeiro para soluções de alta qualidade.

Mais tarde, em 2001, foi criado o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade, denominada IASB (*International Accounting Standards Board*), um órgão normatizador da Fundação IASC (*IASC Foundation*), cujo objetivo principal da organização era desenvolver no interesse público, um conjunto único de normas contábeis globais, compreensíveis e exequíveis de alta qualidade.

Para atender a este objetivo o IASB (*International Accounting Standards Board*) tornou-se o órgão responsável por emitir e revisar as normas contábeis internacionais, denominadas IFRS (*International Financial Reporting Standards*); o desenvolvimento de uma IFRS se dá mediante uma reunião do IASB. Após uma IFRS ser emitida são realizadas reuniões entre as partes interessadas, incluindo os órgãos normatizadores, para entender questões não previstas, relativas à implementação e seus impactos.

Em 2005, a União Europeia (UE) estabeleceu este como sendo o ano de adoção integral, pela primeira vez, das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS). A adesão dos países europeus às IFRS foi rápida; atualmente cerca de 7.000 companhias listadas nas bolsas de valores europeias adotam as IFRS, sendo que 275 adotaram as IFRS antes mesmo de 2005. (EY, FIPECAFI, 2009).

Outros países anunciaram a adesão às IFRS tais como: África do Sul, Austrália, Canadá, Costa Rica, entre outros. Esta harmonização e convergência internacional das normas contábeis contam com grupos de trabalho constituídos por membros do órgão americano FASB (*Financial Accounting Standards Board*).

Nesse período, o padrão de contabilidade no Brasil ainda sofria com o conflito que existia entre a Lei das Sociedades por Ações, que determina no seu art. 177 que a escrituração contábil deve ser feita de acordo com os preceitos da legislação societária e com os princípios de contabilidade.

Conforme Iudícibus (2010, p. 2), para atender a legislação tributária, ou outras exigências feitas à empresa – que determinem critérios contábeis diferentes dos da Lei das Sociedades por Ações ou dos princípios de contabilidade geralmente aceitos – devem ser adotados registros à parte. Dessa forma, a contabilização efetiva e oficial ficaria inteiramente desvinculada da legislação do Imposto de Renda e outras, o que representaria, sem dúvida, um avanço considerável.

Iudícibus (2010, p. 15) complementa com a seguinte afirmação, "fora o caso das nossas empresas que investem no exterior tendo que converter demonstrações

elaboradas por suas controladoras no exterior para os nossos critérios, muitas vezes, com perda da qualidade da informação". Por isso, a absoluta necessidade de termos uma única normatização contábil no Brasil, suportada legalmente, mas não limitada por esse vínculo, e caminhando rumo a uma única contabilidade mundial.

Essas mudanças no cenário societário brasileiro são parte integrante do processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade BRGAAP para as normas internacionais de contabilidade IFRS; processo esse que, basicamente, teve início com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio da Resolução CFC nº 1055, de 07 de Outubro de 2005.

O CPC tem como objetivo o estudo, o preparo e a emissão de pronunciamentos técnicos sobre procedimentos contábeis e de divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais. (CPC, 2012).

Para as empresas que operam além das fronteiras nacionais, a harmonização de normas contábeis torna-se uma necessidade ainda maior, dado as dificuldades enfrentadas pelos investidores e demais usuários das informações contábeis de compreensão das normas adotadas em cada país.

A contabilidade internacional surgiu para minorar as agruras de quem quer investir fora de seu país e até hoje tinha que manusear balanços em dezenas de normas contábeis distintas, tentando compatibilizá-las para comparar. (COSTA et al., 2006, p.15).

Rumo à adoção do nosso padrão de contabilidade foi instituída a Lei 11.638, em 28 de Dezembro de 2007, que trouxe expressivas alterações nos dispositivos da Lei 6.404/76, seguida pela Medida Provisória - MP 449/2008 que deu origem à Lei 11.941, de 27 de Maio de 2009. Esta lei introduziu o RTT – Regime Tributário de Transição para expurgar os efeitos tributários causados na adoção da Lei 11.638/2007 e, adicionalmente, trouxe algumas alterações na estrutura do Balanço Patrimonial.

O Brasil teve como iniciativa pioneira – frente ao processo de convergência internacional das normas contábeis, exigências efetuadas pela BM&F-BOVESPA (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) às companhias de capital aberto que

almejam adquirir grau de Governança Corporativa Nível 2 e Novo Mercado – a publicação de suas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou USGAAP (*United States Generally Accepted Accounting Principles*).

Como base nesse cenário, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela Instrução nº 457/07, também determinou que as companhias de capital aberto, a partir do exercício findo em 2010, devem apresentar suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil Internacional – IFRS.

O *International Accounting Standard Board (IASB)*, entidade europeia responsável pela emissão das *International Financial Reporting Standards (IFRS)* estabeleceu o ano de 2010 como data limite para a adoção das IFRS, assim, as empresas deveriam apresentar suas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade a partir de 31 de Dezembro de 2010.

As Demonstrações Contábeis ou Financeiras são instrumentos de grande importância como ferramenta de análise de credores e investidores que buscam através de informações contábeis de qualidade, avaliar a performance da empresa, bem como de seus administradores, permitindo ao usuário externo obter informações relevantes sobre a situação financeira e patrimonial da empresa.

As características qualitativas identificam as informações mais úteis em um relatório contábil-financeiro, que inclui informações presentes nas demonstrações contábeis, bem como informações financeiras fornecidas por outros meios. As características qualitativas são divididas em fundamentais e de melhoria. As características fundamentais são a relevância e a representação fidedigna. As características de melhoria são comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade. (MACKENZIE et al., 2013, p. 29).

Tendo em vista o grau de importância dos tópicos citados anteriormente, o horizonte formado com todos esses acontecimentos, o fato de que a partir de 31 de Dezembro de 2010 as companhias abertas listadas na BM&F-BOVESPA deveriam publicar seus demonstrativos financeiros com o mesmo padrão e qualidade das Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS, surgiu o questionamento relativo aos impactos que a adoção das normas internacionais – IFRS podem ocasionar nas demonstrações financeiras das empresas.

Para tanto, as duas variáveis estudadas no presente trabalho são, de um lado, os impactos ocasionados pela adoção das IFRS no Resultado do Exercício das companhias abertas listadas na BM&F-BOVESPA e, por outro lado, a qualidade das informações geradas por essas empresas.

Para Ludícibus (2010, p.37), as características qualitativas são atributos que tornam as demonstrações contábeis úteis para os usuários. As quatro principais características são: compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade.

Padoveze et al. (2012, p. 6) afirmam que:

As informações contábeis devem possuir alto nível de compreensibilidade para facilitar a sua análise e interpretação por parte dos usuários que utilizam, a qual está relacionada à sua natureza. A sua utilidade para a tomada de decisões está subordinada à relevância e confiabilidade, bem como à comparabilidade e consistência, sem deixar de considerar que seus benefícios devem ser superiores ao custo de sua elaboração e divulgação.

Conforme Hendriksen e Van Breda (1999, p. 96), a informação poderá propiciar aos usuários condições apropriadas para avaliação de situações passadas, presentes e futuras relativas à entidade, quer sejam internas ou externas, de acordo com as características qualitativas da informação.

A escolha pela análise do resultado das empresas objeto da pesquisa, primeiramente foi pela delimitação da pesquisa e pelo fato do Resultado representar uma métrica de análise de performance; além disso, a escolha está diretamente ligada à qualidade das informações prestadas pelas demonstrações financeiras.

Nesse sentido, identifica-se como um problema a ser estudado nesse período de adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, por meio dos pronunciamentos do CPC, os impactos causados pela adoção inicial do novo padrão de contabilidade brasileiro e se as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com a qualidade expedida pelas normas através das divulgações em notas explicativas.

Para desenvolver esse estudo foi escolhido o segmento varejista de tecidos, vestuário e calçados, devido à complexidade das normas internacionais de contabilidade e por ser inviável estudar todos os segmentos de mercado.

Assim, este estudo tem o intuito de responder ao seguinte problema de pesquisa:

Quais os impactos causados pelo processo de adoção das IFRS no Resultado das empresas do Segmento Varejista de Tecidos, Vestuário e Calçados com ações na BM&F-BOVESPA?

Esta dissertação está estruturada com esta Introdução, na qual são apresentadas a contextualização do tema, a questão problema da pesquisa, a delimitação do trabalho e o modo como todo o trabalho está estruturado.

O Capítulo 1 apresenta a revisão da literatura com relação ao processo de convergências das normas internacionais brasileiras de contabilidade versus as normas internacionais de contabilidade IFRS (*International Financial Reporting Standards*).

O Capítulo 2 mostra uma abordagem sobre a adoção das normas internacionais de contabilidade IFRS, por meio dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e os efeitos causados nas demonstrações financeiras.

O Capítulo 3 aborda os procedimentos metodológicos, os objetivos gerais e específicos, bem como a justificativa do tema.

No Capítulo 4 são apresentadas as principais características das empresas objeto de estudo, o levantamento dos principais impactos gerados pela adoção das Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS no Resultado do Exercício das empresas objeto de estudo, um quadro comparativo desses principais impactos, bem como a análise dos resultados da pesquisa no conjunto de demonstrações financeiras das empresas que formam o universo do segmento varejista de tecidos, vestuário e calçados.

Na finalização do estudo seguem-se as Considerações Finais do presente trabalho, as Limitações da Pesquisa, as Sugestões para Trabalhos Futuros e as Referências utilizadas para compor o trabalho.

1. O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE BRGAAP *VERSUS* AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE IFRS

Devido à globalização da contabilidade diversos países passaram a utilizar a mesma linguagem contábil objetivando facilitar a integração entre os mercados, o desenvolvimento cultural e tecnológico, bem como o crescimento da sua economia.

O crescimento do mercado de capitais, o aumento das exigências por parte dos investidores estrangeiros e também dos analistas de mercado corroboraram para que os países que tinham um padrão de contabilidade local iniciassem a convergência ou harmonização de suas normas de contabilidade local para as normas internacionais de contabilidade.

Com a globalização da economia os grandes grupos econômicos passaram a investir em diversos países, nos quais as normas contábeis, a política e a economia são diferentes em suas formas e as divergências encontradas tornam mais difíceis a mensuração dos dados e a comparação da rentabilidade entre os países investidos. A forma como são apresentadas as informações financeiras, muitas vezes, deixa margem para fraude e nem sempre garantem que a informação apresentada condiz com a realidade da empresa.

O grande problema vivido por diversos países é a diferença entre os padrões contábeis que dificulta a comunicação entre os investidores e os potenciais mercados, na comparação das informações contábeis para auxiliá-los na tomada de decisão segura.

De acordo com Almeida (2007, p.2) os usuários têm a expectativa de que as informações contábeis sejam transparentes, confiáveis, objetivas, relevantes e comparáveis em nível internacional com outras sociedades.

Por conta disso, houve a necessidade de um processo de convergência dos padrões brasileiros de contabilidade para um padrão universal que pudesse ser interpretado por investidores de qualquer parte do mundo e assim proporcionando o crescimento do mercado de capitais.

Algumas vezes vê-se o termo “harmonização” associado incorretamente ao termo “padronização” de normas contábeis, mas existem diferenças entre essas terminologias.

Segundo Niyama (2010, p. 37), harmonização é um processo que busca preservar as particularidades inerentes a cada país, mas que permita reconciliar os sistemas contábeis com outros países, de modo a melhorar a troca de informações a serem interpretadas e compreendidas, enquanto padronização é um processo de uniformização de critérios, não admitindo flexibilização. A convergência implica na aderência ou adoção de uma regra à outra, no caso, a brasileira à internacional.

As normas internacionais de contabilidade – IFRS (*International Accounting Standard Board*) foram adotadas pelos países da União Europeia desde 2005 pelas empresas listadas em bolsas de valores.

O objetivo da União Europeia foi convergir as suas demonstrações financeiras consolidadas, assim como, os mais de 120 países que já adotam as IFRS ao redor do mundo e países que possuem projetos oficiais de convergência das normas contábeis locais para as IFRS.

Conforme afirmam Mackenzie et al. (2013, p. 1) vários países como Argentina, Brasil, Canadá e México adotaram as IFRS. A China ajustou grande parte de suas normas nacionais de acordo com as IFRS. Todas as outras grandes economias, como Japão e Estados Unidos, já estabeleceram prazos para adotar ou converter às IFRS em um futuro próximo.

No Brasil, a adoção das normas internacionais de contabilidade representa a mais importante mudança no padrão contábil de relatórios financeiros desde a edição da Lei 6.404, em 15 de dezembro de 1976, denominada a Lei das Sociedades por Ações.

Diante disso, o Brasil passou integrar o grupo formado por mais de 120 países que adotam ou aceitam que empresas abertas publiquem suas demonstrações financeiras em IFRS.

1.1. O Processo de Convergência no Brasil

O processo de convergência no Brasil, bem como em outros países foi fortemente impactado pela globalização dos mercados econômicos e pela junção de países, com o intuito de se fortalecerem economicamente e desenvolverem seus potenciais de comércio exterior.

O processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade para as normas internacionais de contabilidade tem por objetivo formar uma única linguagem financeira dos negócios internacionais, reduzindo os custos no processo de elaboração, divulgação e auditoria das demonstrações financeiras e viabilizando aumento nos investimentos estrangeiros no país.

Para se integrar ao padrão contábil mundial, o Brasil fundou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, uma entidade sem fins lucrativos, criada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.055, de 7 de Outubro de 2005 e que, em Janeiro de 2008 divulgou a aprovação da sua estrutura conceitual de Contabilidade, já totalmente convergida com as normas internacionais do IASB (IFRS).

Após esse feito muito importante para a contabilidade brasileira, ou seja, a constituição do CPC, outras alterações igualmente importantes ocorreram na regulamentação contábil no país. Em 28 de Dezembro de 2007 a Lei nº 11.638/07 foi publicada com base no Projeto de Lei nº 3.740/00, entrando em vigor em primeiro de Janeiro de 2008.

A referida lei alterou e revogou parte dos dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, que tinha como objetivo oferecer não apenas uma mudança na estrutura das demonstrações financeiras, como ocorre no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), mas determinando a adoção da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) para as empresas cujo Patrimônio Líquido ultrapasse dois milhões de reais, em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR).

A Lei 11.638/07 instituiu também a criação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para as empresas de capital aberto, além de continuar sendo obrigatórias a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e as Notas Explicativas; ainda concedeu poderes ao CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), para que este possa emitir pronunciamentos contábeis levando sempre em consideração a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais emitidos pelo IASB – *International Accounting Standards Board*.

O Projeto de Lei nº 3.740/00 demorou praticamente sete anos para ser efetivamente analisado e votado pelo Congresso Nacional; durante esse período varias alterações ocorreram no mundo econômico tanto em nível regional quanto global, fazendo com que esse projeto se tornasse, em parte, obsoleto. Apesar disso,

o projeto foi convertido em lei, trazendo consequências no âmbito contábil, tributário e fiscal (MARION et al., 2012, p. 3).

Assim, em 3 de Dezembro de 2008, quase um ano após a Lei 11.638/2007, o Presidente da República sancionou a Medida Provisória nº 449/08 (MP nº 449/08), com o principal objetivo de “neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de Dezembro de 2007, na apuração das bases de cálculos de tributos federais”. Isso fez com que os contribuintes e os profissionais de contabilidade perdessem o receio e a insegurança jurídica causada aos contribuintes com a edição da referida lei.

Após esse ato do Governo Federal, os profissionais de contabilidade brasileiros passaram a interpretar também o RTT – Regime Tributário de Transição trazido pela MP nº 449/08 que, depois de cumprir o prazo legal da medida provisória e ser analisada pelo Congresso Nacional, em 27 de Maio de 2009 foi sancionada a Lei nº 11.941 (Lei 11.941/09), resultado da conversão da MP 449/08.

Dentre outras importantes mudanças no âmbito contábil e societário, a Lei 11.941/09 confirmou a criação do Regime Tributário de Transição (RTT) em sua estrutura literal.

O RTT apresentou-se como uma opção em que as pessoas jurídicas, independentemente da sua forma societária, se sociedade limitada, sociedade simples, ou outra forma societária, desde que enquadrada na forma de tributação do Lucro Presumido ou Lucro Real, pudesse escolher sua opção, ou não, pelo RTT nos anos de 2008-2009.

Além disso, o RTT também determinou que a partir do ano de 2010, todas as pessoas jurídicas optantes pelo regime tributário denominado Lucro Presumido e Lucro Real, passassem a ser obrigadas a optar pelo RTT, pois foi a partir desse ano que a Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil, a Receita Federal e outras entidades, por força normativa, determinaram o prazo final para a convergência das normas brasileiras de contabilidade (BRGAAP) para as normas internacionais de contabilidade (IFRS), ou seja, que todas as pessoas jurídicas deveriam seguir nos dispositivos estabelecidos pelas leis e pelas normas contábeis em vigência, além de seguirem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

A adoção das normas internacionais de contabilidade – considerada como fundamental em vários países para o desenvolvimento do mercado de capitais – traz consigo que o entendimento dessas normas é dever dos profissionais de contabilidade desses países após a adoção, fazendo com que a contabilidade se torne uma linguagem universal e que os profissionais que estão atualizados tenham a sua atuação profissional sem fronteiras.

Por fim, a apresentação de todas as demonstrações financeiras de acordo com as IFRS é internacionalmente reconhecida como uma boa prática de governança corporativa e também de uma maior transparência nas publicações aos usuários das informações contábeis.

O capítulo que segue apresenta a adoção das IFRS por meio dos Pronunciamentos do CPC.

2. A ADOÇÃO DAS IFRS ATRAVÉS DOS PRONUNCIAMENTOS DO CPC

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade no Brasil teve, como marco inicial, a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que se deu após união de esforços e objetivos de seis entidades não governamentais que entraram em acordo e uniram-se; e cinco delas pediram à sexta entidade a formalização do comitê.

Assim, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) – a pedido da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC NACIONAL), da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) – por meio da Resolução CFC nº 1.055/05 criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Segundo informações disponibilizadas no site do CPC, a instalação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis é fruto de análises cuidadosas e profundas, desenvolvidas por algumas das melhores inteligências das áreas: acadêmica, governamental e iniciativa privada. O CPC representa a perspectiva de importantes avanços no caminho da atualização e da modernização de normas e preceitos contábeis.

Para Marion et al. (2012, p. 5), historicamente, o CPC é o resultado da abertura da economia brasileira para o exterior, evidenciando que a diversidade de práticas contábeis entre as diversas economias representava um significativo custo extra e uma dificuldade a mais para a indispensável troca de informações e para a acomodação de posições.

O CPC se originou basicamente em função da identificação das três necessidades:

a. Convergência internacional das normas contábeis, que resulta na redução dos custos de elaboração de relatórios contábeis, reduzindo também custos nas análises e decisões, custo de capital.

b. Centralização na emissão das normas de natureza contábil que, no Brasil, eram feitas pelas seis entidades não governamentais que se uniram para a criação do CPC.

c. Representação e processo democrático na criação e desenvolvimento dessas informações.

Segundo Marion et al. (2012, p. 6), pode-se considerar que existe uma dupla convergência: de um lado, a necessidade de integrar regras contábeis aos padrões internacionais; de outro, a participação de representantes do mundo econômico brasileiro (governo, iniciativa privada e órgãos acadêmicos) discutindo democraticamente no CPC.

O CPC tem o suporte material do Conselho Federal de Contabilidade, mas é um órgão que possui total independência nas suas deliberações, por meio dos Pronunciamentos Técnicos (CPC), Interpretações (ICPC) e Orientações (OCPC), sendo que os pronunciamentos são obrigatoriamente submetidos a audiências públicas e as interpretações e orientações também podem sofrer esse processo.

O Art. 3º da Resolução CFC nº 1.055/05 apresenta o objetivo do CPC da seguinte maneira:

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC) tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Cabe ressaltar que o CPC não tem um tempo totalmente definido para efetivamente alcançar seu objetivo de forma completa, pois deverá ser implantado gradativamente, atingindo todas as empresas brasileiras na elaboração das suas demonstrações financeiras.

Para Iudícibus (2010, p. 15), o CPC tem um modelo que acompanha aquele que mais tem produzido resultado no mundo, onde se juntam os preparadores (profissionais e empresas) da informação contábil, os auditores independentes dessa informação, os analistas e usuários, os intermediários e a academia para juntos, inclusive no calor do conflito de seus legítimos interesses, produzir uma única

norma. Além do mais, no Brasil, esse nascimento do CPC se deu sob o formal, expresso e forte apoio das autarquias governamentais: Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Banco Central (BACEN), bem como, com a concordância do Ministério da Fazenda.

Vale lembrar que as duas autarquias CVM e BACEN e mais a Superintendência dos Seguros Privados (SUSEP), a Conferência Nacional da Indústria (CNI), a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e a Receita Federal do Brasil (RFB) são membros permanentemente convidados às reuniões do CPC, bem como serão convidadas outras entidades nas discussões para temas específicos, tais como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), entre outras, podendo as mesmas ou outras serem convidadas a membros efetivos do comitê.

Outro ponto interessante, destacado por Martins et al. (2007, p.22), é que diferentemente de outros países, a Constituição Federal (CF) não permite que organismos públicos deleguem para terceiros as atribuições que lhe foram dadas por lei. O caminho encontrado juridicamente foi que o CPC emitisse seus Pronunciamentos, que não são chamados “Normas”, e estes pronunciamentos precisam ser aprovados por todos os órgãos reguladores envolvidos. Isso já vem sendo realizado pela CVM há mais de 20 anos com documentos emitidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), mas se transformou oficialmente em uma regra, a partir da criação do CPC.

O processo no Brasil foi definido da seguinte maneira: - o CPC emite seu Pronunciamento Técnico, após a discussão com as entidades envolvidas e a audiência pública; - os órgãos públicos (CVM, BACEN, SUSEP, etc.) ou privados (CFC, etc.) emitem sua própria resolução acatando e determinando o seguimento desse Pronunciamento do CPC; assim ocorre a transformação do Pronunciamento em uma “Norma” que deve ser seguida por todos que estiverem subordinados por tais órgãos.

Com isso, a CVM, por exemplo, emite as suas Deliberações (como já faz desde 1986 com os pronunciamentos emitidos pelo IBRACON) aprovando o Pronunciamento emitido pelo CPC, o CFC faz o mesmo emitindo suas Resoluções, etc.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, por meio de resoluções, os pronunciamentos contábeis emitidos até 2006 pelo IBRACON, substancialmente alinhados às normas internacionais, a saber:

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis (Deliberação nº 488/05) alinhada a IAS-1.

2. Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas (Deliberação nº 489/05) alinhados a IAS-37.

3. Eventos Subsequentes à Data do Balanço (Deliberação nº 505/06) alinhados a IAS-10.

4. Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Correção de Erros (Deliberação nº 506/06) alinhados a IAS-8.

Em 2007, a partir da Deliberação nº 520, de 15 de Maio de 2007, a CVM passou a emitir seus pronunciamentos em conjunto com o CPC. Assim, a Instrução CVM nº 527, de 17 de Novembro de 2007, aprovou o Pronunciamento CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O Comunicado BACEN 14.259, de 10 de Março de 2006, estabeleceu que as instituições financeiras preparassem e divulgassem as demonstrações financeiras em IFRS em 2010, dando um passo concreto para a adoção das IFRS no segmento financeiro.

A SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), pela sua Circular SUSEP nº 357, de 26 de Dezembro de 2007, também determinou que as entidades que ela regula (basicamente as seguradoras) tinham que preparar e divulgar, em 2010, as demonstrações financeiras consolidadas conforme as normas do IASB.

O CPC deverá de acordo com o que se propõe, promover e coordenar uma reforma contábil e de auditoria no Brasil, trabalhando em convergência com as normas do IASB. Após uma completa convergência com as normas internacionais, possivelmente terá seu papel alterado (MARTINS et al., 2007, p.22).

Marion et al. (2012, p. 6) acrescentam que, de certa maneira, seu papel deverá, no futuro, realmente mudar: passará a ser um coadjuvante, que esperamos

ser de força, no sentido de oferecer ao IASB trabalhos, críticas, proposições, minutas e tudo o que for possível no processo de melhoria da informação contábil ao longo do mundo e sua harmonização e convergência.

Essas significativas mudanças ocorridas no ambiente regulatório exigem que as empresas e seu corpo gerencial entendam, clara e rapidamente, o seu alcance e os impactos que terão nas demonstrações financeiras divulgadas internamente e ao mercado. (ERNEST & YOUNG, FIPECAFI, 2010. p. xxiii).

2.1. Os Efeitos da Adoção das IFRS sobre as Demonstrações Financeiras

O processo de adoção das IFRS, por meio dos pronunciamentos emitidos pelo CPC, trouxe alguns impactos na preparação e na conversão das demonstrações contábeis de BRGAAP para IFRS, no momento da primeira adoção ou também conhecida nas IFRS por *first adoption*.

A norma internacional através da *International Accounting Standards* - IAS 1 apresenta os requisitos mínimos para a apresentação das demonstrações contábeis, incluindo os requisitos das peças primárias, notas explicativas, comparativos e políticas contábeis. Da mesma forma, o CPC apresenta esses requisitos com a introdução do CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, apontando que anteriormente à adoção do CPC 26 existiam diversas diferenças quanto à definição das peças primárias das demonstrações contábeis.

A empresa de auditoria Ernst & Young Terco, uma das quatro maiores empresas de auditoria no mundo, conhecidas como *Big Four*, realizou um estudo, por meio de uma pesquisa denominada "Observação na Implantação da Lei nº 11.638/2007" que demonstrou os efeitos, as diferenças e impactos sobre o lucro das 40 empresas analisadas em 2008. Nessa ocasião, foram apontados 186 itens de conciliação distribuídos em dez áreas da contabilidade.

O estudo apresentou um total de 28 diferenças referentes a Instrumentos Financeiros tratados no Brasil pelo CPC 14 que foi registrado por 24 das empresas pesquisadas, o que colocou esse tema como aquele que mais registrou diferenças, acompanhado por Ajuste a Valor Presente tratados no Brasil pelo CPC 12, e Efeitos das Mudanças da Taxa de Câmbio e Conversões Contábeis tratados pelo CPC 02,

sendo esse último o pronunciamento emitido pelo CPC com maior impacto sobre o lucro das empresas no ano de 2008. De todas as empresas pesquisadas, 14 fizeram o reconhecimento de um ajuste, com redução no lucro de R\$ 8 Bilhões representando 9,6%.

O segundo maior impacto sobre o lucro das empresas que fizeram parte da pesquisa realizada pela Ernst & Young Terco foi gerado pela adoção do CPC 01 – Redução do Valor Recuperável de Ativos, apesar dos ajustes deste pronunciamento ter impactado apenas 7 das 40 empresas.

A principal razão é o fato de o ajuste de *impairment* (*Impairment test*) ter um valor muito expressivo nas demonstrações financeiras das empresas; o total destes ajustes resultou na redução do lucro líquido de R\$ 5,7 Bilhões representando 6,8%, uma média de mais de R\$ 800 Milhões por cada empresa que ajustou seus ativos por *impairment*.

No Quadro 1 demonstramos a lista com todas as normas alocadas em cada uma das categorias mais significativas e o respectivo impacto apresentado sobre o lucro das empresas no ano de 2008.

Quadro 1 – Resultado da Pesquisa "Observação na Implantação da Lei nº 11.638/2007"

Norma	CPC	Quantidade de diferenças	Impacto sobre o Lucro de 2008
Redução do Valor Recuperável de Ativos	01	7	(6,84%)
Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	02	18	(9,62%)
Demonstração dos Fluxos de Caixa	03	N/A	N/A
Ativos Intangíveis	04	14	(0,03%)
Divulgação sobre Partes Relacionadas	05	N/A	N/A
Operações de Arrendamento Mercantil	06	16	(1,16%)
Subvenção e Assistência Governamentais	07	12	1,31%
Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	08	7	0,08%
Demonstração do Valor Adicionado	09	N/A	N/A
Pagamentos Baseados em Ações	10	16	(0,23%)
Contratos de Seguros	11	N/A	N/A
Ajuste a Valor Presente	12	22	0,12%
Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação	14	28	(2,53%)
Outros		46	(0,86%)
Total		186	(19,76%)

Fonte: Ernst & Young (2009, p. 5).

2.1.1. Demonstrações Financeiras em IFRS e BRGAAP

A IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras objetiva determinar a base de apresentação de Demonstrações Financeiras de uso geral, a fim de assegurar a comparação tanto nas próprias demonstrações de períodos anteriores, como com as demonstrações de outras empresas. A IAS 1 é uma das principais normas internacionais de contabilidade a tratar de conteúdo e estrutura das demonstrações financeiras.

Dessa forma, a IAS 1 deve ser plenamente aplicada na divulgação de todas as demonstrações financeiras preparadas de acordo com o padrão das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB, complementada pela IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, que trata exclusivamente da elaboração e apresentação da demonstração dos fluxos de caixa pelos métodos direto e indireto.

De acordo com a IAS 1, as demonstrações financeiras consolidadas que devem obrigatoriamente ser elaboradas e divulgadas ao mercado, referentes a pelo menos dois exercícios sociais comparativos, são as seguintes:

- Balanço Patrimonial.
- Demonstração do Resultado.
- Demonstração do Resultado Abrangente.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (regulamentada pela IAS 7).
- Notas Explicativas.

O IASB encoraja as empresas a divulgarem um relatório da administração que contenha, no mínimo, as seguintes informações sobre o desempenho econômico-financeiro das empresas:

- a) Políticas de investimentos, financiamentos e dividendos.
- b) Ambiente econômico.
- c) Fatores e influências determinantes no desempenho econômico-financeiro, entre outras.

Recomenda ainda o IASB a divulgação do balanço social e demonstração do valor adicionado, como demonstrações complementares às obrigatórias.

É importante ressaltar que não há normas contábeis internacionais específicas sobre relatórios da administração, balanço social e demonstração do valor adicionado. A menos que uma norma permita ou exija de outra forma, informações comparativas devem ser divulgadas em relação ao período anterior, para todos os valores incluídos nas demonstrações financeiras.

As informações comparativas também devem ser incluídas nas notas explicativas, quando servirem ao melhor entendimento das demonstrações financeiras do período atual.

Cada componente das demonstrações financeiras deve ser identificado claramente, considerando:

- 1) O nome da empresa.
- 2) O componente de empresa individual ou de grupo consolidado.
- 3) A data do componente.
- 4) A moeda da apresentação (relatório).
- 5) O nível de arredondamento usado nos valores apresentados em cada um dos componentes.

Com o objetivo de preservar a essência sobre a forma, nos casos em que a administração concluir que a adoção de uma disposição prevista em uma IAS/IFRS resultará em informações não correspondentes à realidade, e que podem conflitar com os objetivos das demonstrações financeiras estabelecidos na estrutura conceitual básica da contabilidade, a entidade poderá deixar de aplicar essa disposição. Casos assim são extremamente raros, mas, quando ocorrerem, a companhia deverá reportar as seguintes informações:

- a) Que a administração concluiu que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente sua posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações e fluxos de caixa.
- b) Que as demonstrações financeiras estão de acordo com as IAS/IFRS, exceto quanto à mudança descrita, que objetivou a melhor apresentação dessas demonstrações.
- c) Qual a disposição e o número das IAS/IFRS que deixou de ser adotada, a natureza do desvio incluindo o tratamento que a IAS/IFRS

exige, a razão pela qual esse tratamento causaria distorções nas circunstâncias a ponto de prejudicar o alcance dos objetivos das demonstrações financeiras, bem como o tratamento adotado.

d) Qual seria o efeito nas demonstrações em cada período apresentado caso a IAS/IFRS tivesse sido adotada (PADOVEZE et al., (2012, p. 76).

No caso brasileiro, conforme o artigo 1º da Lei 11.638/07, para evidenciação e/ou consolidação da posição financeira e dos resultados das companhias de grande porte, de capital aberto ou fechado, são necessários os seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial.
- Demonstração do Resultado.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (exceto para as companhias de capital fechado com patrimônio inferior a R\$ 2 Milhões).
- Demonstração do Valor Adicionado (se companhia de capital aberto).

Ressalta-se que as notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras obrigatórias.

A legislação societária brasileira estabelece que são consideradas companhias de grande porte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 11.638/07, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240 Milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 Milhões.

Com base no CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, publicado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2009, este é o pronunciamento técnico correlacionado com a IAS 1, do IASB. Isso significa afirmar que as normas CPC 26 e IAS 1 são semelhantes em todos os seus aspectos relevantes.

O principal objetivo do CPC 26 é determinar a base de apresentação de demonstrações financeiras (ou contábeis) de uso geral, a fim de assegurar a comparação, tanto com as próprias demonstrações financeiras de períodos anteriores, quanto com as demonstrações financeiras de outras empresas.

O CPC 26 deve ser aplicado na apresentação de todas as demonstrações financeiras de uso geral, preparadas e apresentadas de acordo com os

pronunciamentos do CPC. Ressalta-se que o CPC 26 não se aplica às demonstrações financeiras intermediárias, pois estas são regulamentadas pelo pronunciamento CPC 21 – Demonstração Contábil Intermediária.

De acordo com o CPC 26, um conjunto completo de demonstrações contábeis envolve:

- O Balanço Patrimonial.
- A Demonstração do Resultado.
- A Demonstração do Resultado Abrangente.
- A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- A Demonstração dos Fluxos de Caixa (regulamentada pelo CPC 3 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa).
- A Demonstração do Valor Adicionado (exigência legal para as companhias abertas – Lei 11.638/07 – regulamentada pelo CPC 9 – Demonstração do Valor Adicionado).
- As Notas Explicativas.

Segundo o Item 9 do CPC 26 (2009), as demonstrações financeiras são:

[...] uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da companhia. O objetivo das demonstrações contábeis é proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que sejam úteis a um grande número de usuários e suas avaliações e tomada de decisões econômicas.

Para atender a esse objetivo, as demonstrações financeiras devem fornecer informações acerca:

- Dos ativos.
- Dos passivos.
- Do patrimônio líquido.
- Das receitas e despesas, incluindo ganhos e perdas.
- Das alterações no capital próprio mediante integralizações dos proprietários e distribuições a eles.
- Dos fluxos de caixa.

O pronunciamento conceitual básico do CPC considera que os elementos diretamente relacionados com a avaliação e mensuração da posição patrimonial e financeira de uma companhia são:

1. **Ativos:** são recursos controlados, com resultados de eventos passados, e dos quais se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a companhia.

2. **Passivos:** são obrigações presentes, derivadas de eventos já ocorridos, cujas liquidações se espera que resultem em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos.

3. **Patrimônio Líquido:** é o valor residual dos ativos da companhia depois de deduzidos todos os seus passivos, também tratado como fonte de recursos próprios, ou seja, capital próprio ou ativo líquido.

Já o resultado da companhia é comumente usado como medida de desempenho e envolve:

1. **Receitas:** aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma de entrada de recursos; aumento de ativos ou diminuição de passivos que resultam em aumentos de patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários da companhia.

2. **Despesas:** são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma de saída de recursos, redução de ativos ou incrementos em passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de distribuição aos proprietários da companhia.

3. **Ganhos:** representam outros itens que se enquadram na definição de receita e podem ou não surgir no curso das atividades ordinárias da companhia, representando aumentos nos benefícios econômicos.

4. **Perdas:** representam outros itens que se enquadram na definição de despesas e podem ou não sumir no curso das atividades ordinárias da companhia, representando decréscimos nos benefícios econômicos.

Ainda de acordo como o CPC 26, os pressupostos básicos das demonstrações financeiras são:

Regime de Competência: uma companhia deve elaborar as suas demonstrações contábeis, exceto para a demonstração dos fluxos de caixa, utilizando o regime de competência.

Regime de Continuidade: quando da elaboração de demonstrações contábeis, a administração deve fazer a avaliação da capacidade da entidade para continuar em operação no futuro previsível. As demonstrações contábeis devem ser elaboradas no pressuposto da continuidade, a menos que a administração tenha intenção de liquidar a companhia ou cessar seus negócios, ou ainda não possua uma alternativa realista que não a descontinuação de suas atividades. Ao tomar conhecimento de incertezas relevantes, relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da capacidade da companhia para continuar em operação no futuro previsível, a administração deve divulgar tais incertezas.

Conforme o CPC 26, a menos que uma norma permita ou exija de outra forma, informações comparativas devem se divulgadas em relação ao período anterior, para todos os valores incluídos nas demonstrações contábeis. As informações comparativas também devem ser incluídas nas notas explicativas, quando forem materiais para um melhor entendimento das demonstrações financeiras (ou contábeis) do período atual.

Caso uma política contábil seja aplicada retrospectivamente, ou quando há uma reclassificação de itens, a empresa deve apresentar três exercícios sociais comparativos para o balanço patrimonial.

Cada demonstração financeira e as notas explicativas devem ser identificadas claramente, conforme o CPC 26, considerando:

- Nome da empresa.
- Se a demonstração e as notas referem-se a uma empresa individual ou grupo consolidado.
- A data-base da demonstração contábil e notas explicativas.
- A moeda de apresentação (relatório).
- O nível de arredondamento usado nos valores apresentados em cada uma das demonstrações contábeis e notas explicativas.

Com o objetivo de preservar a **essência sobre a forma**, o CPC 26 permite que, nos casos extremamente raros, em que a administração concluir que a adoção de uma determinada disposição prevista em um pronunciamento resultará em informações não correspondentes à realidade, chegando ao ponto de conflitarem com os objetivos das demonstrações financeiras estabelecidos na estrutura conceitual básica da contabilidade, a companhia poderá vir a deixar de aplicar essa disposição, a não ser que esse procedimento seja terminantemente vedado do ponto de vista legal e regulatório.

Caso uma companhia deixe de aplicar uma disposição prevista em um pronunciamento, ela deverá reportar as seguintes informações:

- a) Que a administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente sua posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações e os fluxos de caixa.
- b) Que as demonstrações contábeis estão de acordo com os pronunciamentos do CPC. Exceto, quanto à mudança descrita, que objetivou apresentar melhor essas demonstrações.
- c) Qual a disposição e o número do pronunciamento que deixaram de ser adotados, a natureza do desvio, incluindo o tratamento que o pronunciamento exige, a razão pela qual esse tratamento causaria distorções nas circunstâncias de tal forma que os objetivos das demonstrações contábeis não seriam atingidos, bem como o tratamento adotado.
- d) Qual seria o efeito financeiro nas demonstrações contábeis em cada período apresentado, caso o pronunciamento tivesse sido adotado. (PADOVEZE et al., 2012, p. 113).

2.2. A Correlação entre as Normas Internacionais do IASB e os Pronunciamentos Contábeis do CPC

Fazendo uma correlação entre as normas internacionais emitidas pelo IASB e os pronunciamentos emitidos pelo CPC, notamos que no Brasil os CPCs são uma tradução quase literal das IFRS. Isso se dá pelo fato de alguns pronunciamentos emitidos pelo CPC não terem normas IFRS equivalentes, como é o caso do CPC 09 que trata da Demonstração do Valor Adicionado, do CPC 12 que trata de Ajuste a Valor Presente e do CPC 13 que trata da Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 que são específicos do cenário brasileiro.

O Quadro 2 apresenta a correlação completa entre as normas internacionais do IASB e os pronunciamentos contábeis do CPC, emitidos até a data deste trabalho:

Quadro 2 – Resumo da Regulação Contábil Brasileira Atualizado até 2011

Norma	Período de Emissão	Norma IFRS Correlacionada	CFC Conselho Federal de Contabilidade	Deliberação da CVM
CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis	2008	<i>Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements</i>	Resolução 1.374/11	539/08
Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) (R1)	2009	IFRS for SMEs	Resolução 1.255/09, 1.285/10 e 1.319/10	
CPC 01 (R1) - Redução do Valor Recuperável de Ativos	2007	IAS 36 - <i>Impairment of Assets</i>	Resolução 1.292/10	527/07/ 639/10
CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio de Demonstrações Contábeis	2008	IAS 21 - <i>The Effects of Changes in Foreign Exchange Rates</i>	Resolução 1.295/10	534/08/ 624/10/ 640/10
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	2008	IAS 7 - <i>Statement of Cash Flows</i>	Resolução 1.296/10	547/08/ 624/10/ 641/10
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	2008	IAS 38 - <i>Intangible Assets</i>	Resolução 1.303/10	553/08/ 644/10
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	2008	IAS 24 - <i>Related Party Disclosure</i>	Resolução 1.297/10	560/08/ 642/10
CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil	2008	IAS 17 - <i>Leases</i>	Resolução 1.304/10	554/08/ 645/10

CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais	2008	IAS 20 - <i>Accounting for Government Grants and Disclosure of Government Assistance</i>	Resolução 1.305/10	555/08/646/10
CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmio na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	2008	IAS 32 - <i>Financial Instruments: Presentation</i> e IAS 39 - <i>Financial Instruments: Recognition and Measurement</i>	Resolução 1.313/10	556/08/649/10
CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado	2008	Sem correspondente	Resolução 1.138/08 e 1.162/09	557/08
CPC 10 (R1) - Pagamentos Baseados em Ações	2008	IFRS 2 - <i>Share-based Payment</i>	Resolução 1.314/10	562/08/650/10
CPC 11 - Contratos de Seguros	2008	IFRS 4 - <i>Insurance Contracts</i>	Resolução 1.150/09	563/08
CPC 12 - Ajuste a Valor Presente	2008	Sem correspondente	Resolução 1.151/09	564/08
CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	2008	Sem correspondente	Resolução 1.152/09	565/08
CPC 14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação Fase 1	2008	Revogado Corresponde ao OCPC 03		566/08
CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios	2009	IFRS 3 - <i>Business Combinations</i>	Resolução 1.350/11	580/09/665/11
CPC 16 (R1) - Estoques	2009	IAS 2 - <i>Inventories</i>	Resolução 1.170/09 e 1.273/10	575/09/624/10
CPC 17 - Contratos de Construção	2009	IAS 11- <i>Construction Contracts</i>	Resolução 1.171/09	576/09
CPC 18 - Investimento em Coligada e Controlada	2009	IAS 28 - <i>Investments in Associates</i>	Resolução 1.241/09	605/09
CPC 19 (R1) - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto	2009	IAS 31 - <i>Interests in Joint Ventures</i>	Resolução 1.242/09 e 1.351/11	666/11
CPC 20 - (R1) - Custos de Empréstimos	2009	IAS 23 - <i>Borrowing Costs</i>	Resolução 1.172/09 e 1.359/11	577/09/672/11
CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária	2009	IAS 34 - <i>Interim Financial Reporting</i>	Resolução 1.174/09 e 1.359/11	581/09/672/11
CPC 22 - Informação por Segmento	2009	IFRS 8 - <i>Operating Segments</i>	Resolução 1.176/09	582/09
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	2009	IAS 8 - <i>Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors</i>		
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	2009	IAS 8 - <i>Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors</i>	Resolução 1.179/09	592/09
CPC 24 - Evento Subsequente	2009	IAS10 - <i>Events After the Reporting Period</i>	Resolução 1.184/09	593/09

CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	2009	IAS 37 - <i>Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets</i>	Resolução 1.180/09	594/09
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	2009	IAS 1 - <i>Presentation of Financial Statements</i>	Resolução 1.376/11	595/09/624/10 e 676/11
CPC 27 - Ativo Imobilizado	2009	IAS 16 - <i>Property, Plant and Equipment</i>	Resolução 1.177/09	583/09
CPC 28 - Propriedade para Investimento	2009	IAS 40 - <i>Investment Property</i>	Resolução 1.187/09	584/09
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	2009	IAS 41 - <i>Agriculture</i>	Resolução 1.186/09	596/09
CPC 30 - Receitas	2009	IAS 18 - <i>Revenue</i>	Resolução 1.187/09	597/09
CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada	2009	IFRS 5 - <i>Non-current Assets Held for Sale and Discontinued Operations</i>	Resolução 1.188/09	598/09
CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro	2009	IAS 12 - <i>Income Taxes</i>	Resolução 1.189/09	599/09
CPC 33 - Benefícios a Empregados	2009	IAS 19 - <i>Employee Benefits</i>	Resolução 1.193/09	600/09
CPC 35 (R1) Demonstrações Separadas	2009	IAS 27 - <i>Consolidated and Separate Financial Statement</i>	Resolução 1.239/09 e 1.351/11	607/09
CPC 36 (R2) - Demonstrações Consolidadas	2009	IAS 27 - <i>Consolidated and Separate Financial Statement</i>	Resolução 1.240/09, 1.273/09 e 1.351/11	608/09/624/10 e 668/11
CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	2009	IFRS 1 - <i>First-time Adoption of International Financial Reporting Standards</i>	Resolução 1.306/10	609/09/647/10
CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	2009	IAS 39 - <i>Financial Instruments: Recognition and Measurement</i>	Resolução 1.196/09	604/09
CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação	2009	IAS 32 - <i>Financial Instruments: Presentation</i>	Resolução 1.197/09	604/09
CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	2009	IFRS 7 - <i>Financial Instruments: Disclosures</i>	Resolução 1.198/09	604/09
CPC 41 - Resultado por Ação	2010	IAS 33 - <i>Earnings Per Share</i>	Resolução 1.287/10	636/10
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40	2009/2010	IFRS 1 - <i>First-time Adoption of International Financial Reporting Standards</i>	Resolução 1.315/10	610/09/651/10
ICPC 01 - Contratos de Concessão	2010	IFRIC 12 - <i>Service Concession Arrangements</i>	Resolução 1.375/11	611/09/677/11

ICPC 02 - Contratos de Construção do Setor Imobiliário	2010	IFRIC 15 - <i>Arrangements for the Contruction of Real Estate</i>	Resolução 1.266/09	612/09
ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil	2010	IFRIC 4 - <i>Determining whether an Arrangement contains a Lease</i> , SIC 15 - <i>Operating Leases - Incentives</i> SIC 27 - <i>Evaluating the Substance of Transactions Involving the Legal Form of a Lease</i>	Resolução 1.256/09	613/09
ICPC 06 - Hedge de Investimento Líquido em operação no Exterior	2010	IFRIC 16 - <i>Hedges of a Net Investment in a Foreign Operation</i>	Resolução 1.259/09	616/09
ICPC 07 - Distribuição de Lucros in Natura	2010	IFRIC 17 - <i>Distributions of Non-cash Assets to Owners</i>	Resolução 1.260/09	617/09
ICPC 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos	2010	IAS 10 - <i>Events after the Reporting period</i>	Resolução 1.195/09	601/09
ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial	2010	Sem correspondente	Resolução 1.262/09	618/09
ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43	2010	Sem correspondente	Resolução 1.263/09	619/09
ICPC 11 - Recebimento em Transferência de Ativos de Clientes	2010	IFRIC 18 - <i>Transfers of Assets from Customers</i>	Resolução 1.264/09	620/09
ICPC 12 - Mudanças de Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares	2010	IFRIC 1 - <i>Changes in Existing Decommissioning, Restoration and Similar Liabilities</i>	Resolução 1.265/09	621/09
ICPC 13 - Direitos a Participações Decorrentes de Fundos de Desativação, Restauração e Reabilitação Ambiental	2010	IFRIC 5 - <i>Non-current Assets Held for Sale and discontinued Operations</i>	Resolução 1.288/10	637/10
ICPC 14 - Cotas de Cooperados em Entidades Cooperativas e Instrumentos Similares	2010	IFRIC 2 - <i>Members' Share s in Co-operative Entities and Similar Instruments</i>		

ICPC 15 - Passivo Decorrente de Participação em um Mercado Específico - Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos	2010	IFRIC 6 - <i>Liabilities arising from Participating in a Specific Market - Waste Electrical and Electronic Equipment</i>	Resolução 1.289/10	638/10
ICPC 16 - Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais	2010	IFRIC 19 - <i>Extinguishing Financial Liabilities with Equity Instruments</i>	Resolução 1.316/10	652/10
ICPC 17 - Contratos de concessão - Evidenciação	2010	SIC 29 - <i>Service Concession Arrangements: Disclosures</i>	Resolução 1.375/11	677/11
OCPC 01 (R1) - Entidades de Incorporação Imobiliária	2010	Sem correspondente	Resolução 1.154/09 e 1.273/10	561/08 e 624/10
OCPC 02 - Esclarecimentos sobre as Demonstrações Contábeis de 2008	2010	Sem correspondente	Resolução 1.157/09	Ofício-Circular CVM/SNC/SE P nº 01/2009
OCPC 03 Esclarecimentos sobre as Demonstrações Contábeis de 2008	2010	Referência à IAS 32 - <i>Financial Instruments: Presentation</i> , IAS 39 - <i>Financial Instruments: Recognition and Measurement</i> e IFRS 7 - <i>Financial Instruments: Disclosures</i>	Resolução 1.199/09	Ofício-Circular CVM/SNC/SE P nº 03/2009
OCPC 04 - Aplicação da interpretação técnica ICPC 02 às entidades de incorporação imobiliária brasileiras	2010	Sem correspondente	Resolução 1.317/10	653/10
OCPC 05 - Contratos de Concessão	2010	Sem correspondente	Resolução 1.318/10	654/10

Fonte: Elaborado pelo autor

Esses pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis devem ser observados por todas as empresas obrigadas a seguirem a Lei das S/As, compreendendo não só as próprias sociedades por ações, mas também as demais sociedades, inclusive aquelas constituídas sob a forma de limitadas (Ltda.).

Essa obrigatoriedade está fundamentada na Resolução nº 1.159/2009 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que trata da adoção das novas práticas de contabilidade no Brasil por parte das empresas.

O capítulo que segue apresenta as sete empresas do segmento varejista de tecidos, vestuário e calçados que são objeto do estudo, bem como a análise dos resultados da pesquisa.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para fundamentar um projeto de pesquisa deve haver algum tipo de problema ou indagação; dessa forma – após a contextualização da importância da convergência mundial das normas contábeis e da relevância das demonstrações financeiras para efeito de análises executadas por credores e investidores, bem como a curiosidade sobre os possíveis impactos ocasionados pela adoção das normas internacionais – foi possível formular o problema de pesquisa do presente estudo.

De acordo com Gil (2002, p. 24), um problema é de natureza científica quando envolve variáveis que podem ser testadas, observadas, manipuladas.

No entanto Silva (2003, p. 51) define problema de pesquisa como fenômenos que ainda não possuem explicações ou soluções e que são objetos de discussão, na área de domínio do conhecimento em estudo.

Na concepção de Rudio (1978, p.75 apud MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 12) formular um problema consiste em dizer, de maneira explícita, clara, compreensível e operacional, qual a dificuldade com a qual nos defrontamos e que pretendemos resolver, limitando o seu campo e apresentando suas características. Dessa forma, o objetivo da formulação do problema da pesquisa é torná-lo individualizado, específico, inconfundível.

Para Martins e Theóphilo (2007, p. 85), a pesquisa se inicia pelo problema e é a busca de solução para o problema que orienta toda a lógica de investigação. Diante do exposto, este estudo tem o intuito de oferecer respostas à seguinte questão problema:

Quais os impactos causados pelo processo de adoção das IFRS no Resultado das empresas do Segmento Varejista de Tecidos, Vestuário e Calçados com ações na BM&F-BOVESPA?

Visando responder a este problema de pesquisa temos que delinear os objetivos, tanto o mais geral, como os específicos.

Para Silva (2003, p. 57), os objetivos procuram dar uma visão geral do assunto da pesquisa. O pesquisador estabelece o que espera conseguir com sua investigação e define aonde pretende chegar.

Assim, o objetivo geral deste estudo é:

- Apurar os impactos causados pela adoção das IFRS no resultado das empresas do segmento varejista de tecidos, vestuário e calçados, com análise comparativa do BRGAAP x IFRS no período de 2008 a 2010.

Como objetivos específicos este estudo intenciona:

1. Averiguar os impactos da adoção das IFRS nas demonstrações financeiras das empresas objeto da pesquisa, com base nas suas notas explicativas.
2. Apresentar os efeitos nos Resultados, por meio de um comparativo das principais normas que afetaram a primeira adoção.

A justificativa pela escolha do tema se dá pela lacuna acadêmica ainda existente e pela ausência de estudos anteriores dos impactos nesse segmento. O tema proposto é de extrema importância para o momento atual da contabilidade brasileira e alcançando o objetivo exposto, esperamos que a pesquisa contribua para futuros estudos no segmento Varejista de Tecidos, Vestuário e Calçados.

A metodologia utilizada neste estudo é a pesquisa de abordagem qualitativa baseada em dados secundários. Ao utilizar tal metodologia, o intuito é trazer a luz da compreensão os impactos ocasionados nas demonstrações financeiras do segmento estudado, pela adoção das normas internacionais de contabilidade - IFRS.

Na concepção de Richardson (1999, p. 80), o método qualitativo não emprega instrumentos estatísticos. Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem:

Descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuindo no processo de mudança de determinado grupo. Possibilita uma análise com maior profundidade sobre os fenômenos que estão sendo estudados.

A abordagem de pesquisa qualitativa, neste estudo, faz uso do tipo de pesquisa descritiva, que em suas diversas formas, trabalha sobre dados ou fatos colhidos de uma situação real.

Para Marconi e Lakatos (2010) a pesquisa descritiva:

Procura observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos ou fenômenos (variáveis), sem que o pesquisador interfira neles ou os manipule. Este tipo de pesquisa tem como objetivo fundamental a descrição das características de determinada população ou fenômeno. Ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis, isto é, aquelas que visam estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, estado de saúde física e mental, e outros. Procura descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com os outros, sua natureza e características (LAKATOS; MARCONI, 2010, p.52).

Ao utilizar-se dessa categoria de pesquisa buscou-se cumprir com os objetivos do estudo: averiguar os impactos causados pela adoção das IFRS no resultado das Demonstrações Financeiras das empresas do segmento varejista de tecidos, vestuário e calçados, com análise comparativa do BRGAAP x IFRS no período de 2008 a 2010.

O universo da pesquisa é composto pelo total de sete empresas do segmento varejista de tecidos, vestuário e calçados, a saber:

- Arezzo Indústria e Comércio S.A.
- Grazziotin S.A.
- Guararapes Confecções S.A.
- Lojas Hering S.A.
- Lojas Renner S.A.
- Marisa Lojas S.A.
- Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.

A coleta de dados para a referida pesquisa foi efetuada por meio das Demonstrações Financeiras publicadas pelas empresas e que estão disponíveis no site da BM&F-BOVESPA, bem como pelos sites das empresas objeto da pesquisa.

Foram analisadas as Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras de 2008 a 2010 e a tabela de reconciliação do efeito das novas Leis Societárias e do novo padrão de contabilidade no Resultado apresentado das empresas.

Os procedimentos de tratamento dos dados se deram por leitura e análise das notas explicativas que tratam da Adoção Inicial dos CPCs e IFRS, identificando os principais impactos sofridos no primeiro ano de adoção das normas internacionais de contabilidade e demonstrando-os em um quadro comparativo.

Esta pesquisa está limitada às demonstrações financeiras consolidadas em IFRS das sete empresas objeto desta pesquisa, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010.

O capítulo que segue apresenta o estudo realizado nas empresas supramencionadas.

4. APRESENTAÇÃO DAS EMPRESAS DO SEGMENTO VAREJISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIO E CALÇADOS, LEVANTAMENTOS DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NA ADOÇÃO DO IFRS NESSAS EMPRESAS E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Este capítulo se inicia com a apresentação das sete empresas que compõem o segmento varejista de tecidos, vestuário e calçados.

4.1. Apresentação das Empresas

4.1.1. Arezzo Indústria e Comércio S.A

A Arezzo Indústria e Comércio S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais; tem suas ações negociadas no segmento do Novo Mercado da BM&F-BOVESPA (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) sob o código ARZZ3, a partir de 02 de Fevereiro de 2011, data da sua oferta pública de ações (IPO).

A Arezzo&Co foi fundada em 1972, pelos irmãos Anderson e Jefferson Birman na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais. A marca nasceu da inspiração e desejo da família Birman de ligar a produção à moda italiana, no contexto dos anos 70, em meio a grande influência da moda europeia no mundo.

Os controladores da empresa são, atualmente, os irmãos Anderson Lemos Birman (Presidente) e Alexandre Café Birman (Vice-Presidente), e a composição acionária da empresa está dividida conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1 – Composição Acionária da Arezzo&Co

Acionistas	Quantidade de ações	%
1. Controlador ¹	46.570.261	52,6%
2. Administradores	208.961	0,2%
3. Ações em circulação	41.808.247	47,2%
3.1 Acionistas com 5% ou mais do capital		
3.1.1 Fidelity Investments - FMR LLC	4.861.600	5,5%
3.1.2 Aberdeen Asset Managers Limited	4.455.800	5,0%
3.2 Demais acionistas	32.498.348	36,7%
Total	88.587.469	100%

1. Considera a participação detida diretamente pelos Srs. Anderson e Alexandre Birman na Companhia.

Fonte: Arezzo&Co (2012)

A companhia adotou as normas internacionais de contabilidade (IFRS) pela primeira vez em suas demonstrações financeiras consolidadas no exercício findo em 31/12/2010, que incluiu, comparativamente, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2009, originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes naquela data (BRGAAP antigo). Para efeito deste estudo utilizamos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2010.

4.1.2. Grazziotin S.A

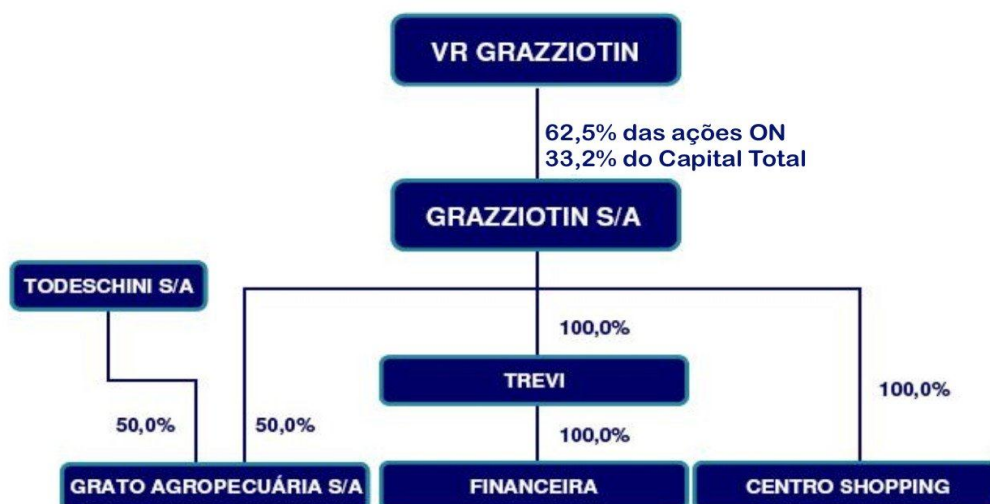
A Grazziotin S.A é uma sociedade anônima de capital aberto, com domicílio e sede social em Passo Fundo, Rio Grande do Sul; é uma empresa pertencente ao Grupo Grazziotin, tendo como controladora a VR Grazziotin S.A.

A companhia hoje denominada Grazziotin S.A foi fundada em 1950, por quatro irmãos da família italiana Grazziotin, e só em 1979 buscou o primeiro aporte de capital (IPO), passando à Sociedade Anônima, com ações comercializadas na Bolsa de Valores.

A Grazziotin S/A é controlada pela VR Grazziotin, que possui 62,5% das ações ordinárias.

A Figura 1 mostra a estrutura societária da Grazziotin S.A..

Figura 1 – Estrutura Societária da Grazziotin S.A



Fonte: Grazziotin (2012)

A companhia adotou as normas internacionais de contabilidade (IFRS) pela primeira vez em suas demonstrações financeiras consolidadas no exercício findo em 31/12/2010, que incluiu, comparativamente, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2009, originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes naquela data (BRGAAP antigo). Para efeito deste estudo utilizamos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2010.

4.1.3. Guararapes Confecções S.A

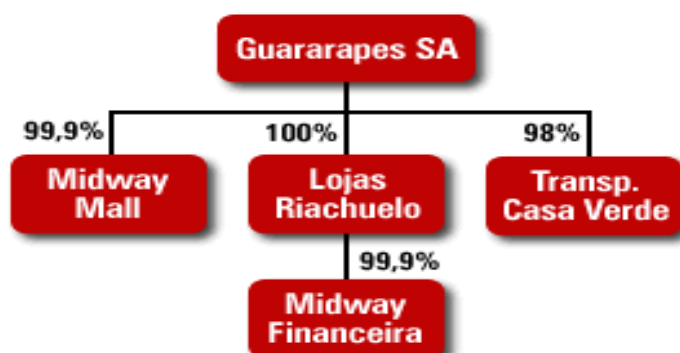
A Guararapes Confecções S.A., constituída em 6 de Outubro de 1956, é uma sociedade anônima de capital aberto com sede no Distrito Industrial de Natal, Rio Grande do Norte, registrada na BM&F-BOVESPA (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros).

A Guararapes, em 1956, foi fundada pelos irmãos Nevaldo e Newton Rocha, na cidade de Recife, Pernambuco. Dois anos depois, sua matriz foi transferida para Natal (RN), com a inauguração de sua primeira fábrica, com 2.500m² de área construída e onde se mantém até os dias de hoje.

No início da década de 1970, a companhia teve a sua abertura de capital (IPO), e em 1976 começou a expandir o seu parque fabril com a construção das fábricas de Fortaleza (CE) e de Mossoró (RN); só em 1979 a empresa adquiriu a cadeia de lojas Riachuelo que é hoje a sua grande marca de operação no país.

A Figura 2 apresenta a estrutura societária da Cia Guararapes S.A.:

Figura 2 – Estrutura Societária da Guararapes S.A



Fonte: Riachuelo (2012)

A companhia adotou as normas internacionais de contabilidade (IFRS) pela primeira vez em suas demonstrações financeiras consolidadas no exercício findo em 31/12/2010, que incluiu, comparativamente, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2009, originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes naquela data (BRGAAP antigo). A Companhia e suas controladas prepararam o balanço de abertura em 1º de Janeiro de 2009, de acordo com o CPC 37R (IFRS 1), e a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções, retrospectivamente, na adoção integral das IFRS. Para efeito deste estudo utilizamos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2010.

4.1.4. Lojas Hering S.A

A Companhia Hering é do segmento de tecido, que têm por objeto a exploração do comércio varejista de malhas, confecções, outros artigos e produtos em geral; exportação e importação de bens de capital e consumo; arrendamento e locação de bens móveis e imóveis próprios.

A Indústria Têxtil Companhia Hering foi fundada pelos irmãos Hermann e Bruno Hering em 1880, no Município de Blumenau, Santa Catarina; na época a empresa tinha por objeto a produção de roupas de malha de algodão.

Em 1929, a Companhia teve a sua abertura de capital (IPO) e transformou-se em sociedade por ações, com a razão social “Cia. Hering”, usada até os dias de hoje.

No fim da década de 90, a Companhia tinha uma estrutura de capital fortemente calçada em empréstimos atrelados à moeda americana (Dólar – US\$) e, para solucionar tal problema, a Companhia realizou, em 16 de Dezembro de 1999, um aumento de capital, mediante subscrição pública, no valor aproximado de R\$ 84,0 Milhões, com o ingresso de novos acionistas.

Também como parte de tal processo foi feita a incorporação da controlada “Cia. Hering” pela sua controladora “Hering Têxtil S.A.”. Na sequência, a “Hering Têxtil S.A.” teve sua denominação social alterada para “Cia. Hering”, denominação essa que perdura até os dias de hoje.

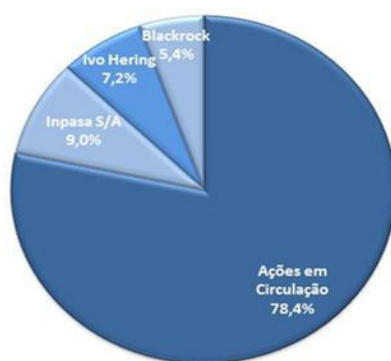
As Figuras 3 e 4 apresentam a estrutura societária da Cia Hering e a sua composição acionária.

Figura 3 – Estrutura Societária da Cia Hering S.A



Fonte: Hering (2012)

Figura 4 – Composição Acionária da Cia Hering S.A



Fonte: Hering (2012)

A companhia adotou as normas internacionais de contabilidade (IFRS) pela primeira vez em suas demonstrações financeiras consolidadas no exercício findo em 31/12/2010, que incluiu, comparativamente, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2009, originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes naquela data (BRGAAP antigo). A Companhia e suas controladas prepararam o balanço de abertura em 1º de Janeiro de 2009, de acordo com o CPC 37R (IFRS 1), e a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções, retrospectivamente, na adoção integral das IFRS. Para efeito deste estudo utilizamos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2010.

4.1.5. Lojas Renner S.A

A Lojas Renner S.A. (a Controladora) é uma sociedade anônima com matriz em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, listada na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA: LREN3). A Controladora tem como atividade principal o comércio no varejo de artigos de vestuários, de artigos de esportes e de outros próprios de lojas de departamentos no mercado nacional.

A companhia foi fundada em 1965, ano que marcou o início da história da Lojas Renner como uma empresa verdadeiramente independente. Até então, a Lojas Renner existia como parte do grupo A. J. Renner, indústria fabril instalada no bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre (RS).

Em junho de 2005, a JC Penney, em conjunto com os administradores da Lojas Renner, optou pela venda do controle da Companhia, por meio de oferta pública de ações (IPO) na Bolsa de Valores de São Paulo. A Lojas Renner entrou então no Novo Mercado da Bovespa como a primeira Companhia no país a ter seu capital pulverizado e aproximadamente 100% das ações em circulação.

A composição acionária da companhia é demonstrada pela Tabela 2.

Tabela 2 – Composição Acionária da Lojas Renner S.A.

	Ações Ordinárias	(%)
<i>Aberdeen Asset Management PLC</i>	17.858.786	14,47%
<i>BlackRock Inc.</i>	8.999.153	7,29%
<i>TRowe Price</i>	6.872.800	5,56%
<i>Schroder Investment Management Limited</i>	6.167.300	4,99%
Outros	82.923.026	67,18%
Total	123.420.065	100,00%

Fonte: Renner (2012)

A companhia adotou as normas internacionais de contabilidade (IFRS) pela primeira vez em suas demonstrações financeiras consolidadas no exercício findo em 31/12/2010, que incluiu, comparativamente, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2009, originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes naquela data (BRGAAP antigo). A Companhia e suas controladas prepararam o balanço de abertura em 1º de Janeiro de 2009, de acordo com o CPC 37R (IFRS 1), e a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções, retrospectivamente, na adoção integral das IFRS. Para efeito deste estudo utilizamos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2010.

4.1.6. Marisa Lojas S.A

A Marisa Lojas S.A., anteriormente denominada Marisa Lojas Varejistas Ltda., incorporada no Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é uma Companhia de capital aberto e está listada na BM&F-BOVESPA S.A. (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros), sob o código de negociação AMAR3.

A Companhia, que iniciou suas atividades em 1948 na cidade de São Paulo, sob o comando de Bernardo Goldfarb, atua nos segmentos varejistas de artigos de vestuário em geral e outros próprios de lojas de departamentos, na importação de mercadorias e venda de produtos pela Internet e, através de suas controladas, na administração de cartões de crédito próprio (modalidade de *Private Label* e *Co-branded* - Marisa Itaucard), bem como na área de Logística.

A Marisa fez a abertura de seu capital (IPO) em 22 de Outubro de 2007, sob o símbolo MARI3. A emissão constou numa distribuição pública, 100% primária, de 50.600.000 ações ordinárias, representando 27,42% do capital total da Companhia.

Com o objetivo de racionalizar a estrutura societária do grupo, bem como proporcionar maior clareza e transparência na divulgação de informações, foi aprovada em 2009 a incorporação das ações de emissão da Marisa S.A. pela Marisa Lojas. Cada ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Marisa S.A. foi substituída por uma ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Marisa Lojas, a qual foi transformada em uma sociedade anônima, sob a denominação “Marisa Lojas S.A.”, que passou a ser negociada sob o símbolo AMAR3.

A Tabela 3 apresenta a composição acionária da companhia em 31/12/2011.

Tabela 3 – Composição Acionária da Marisa Lojas S.A em 2011

Acionistas	Total de Ações	% do Capital Social Total
DÉCIO GOLDFARB	43.970.648	23,8257%
MÁRCIO LUIZ GOLDFARB	13.205.437	7,1554%
DENISE GOLDFARB TERPINS	11.974.138	6,4882%
FLÁVIA GOLDFARB PAPA	11.265.275	6,1041%
ROBERTO GOLDFARB PHILIPSEN	11.265.176	6,1041%
MARCELO GOLDFARB	11.265.280	6,1041%
RODRIGO TERPINS	11.133.877	6,0329%
TICIANA TERPINS STROZENBERG	11.133.876	6,0329%
MICHEL TERPINS	11.133.877	6,0329%
MARCIA DA RIVA GARCIA GOLDFARB	2.107.121	1,1418%
TAEF FUND, LLC*	12.793.475	6,9322%
OUTROS	33.303.050	18,0454%
Total	184.551.230	100,00%

*Fundo gerido por Tarpon Investimentos S.A.

Fonte: Marisa (2012)

A companhia adotou as normas internacionais de contabilidade (IFRS) pela primeira vez em suas demonstrações financeiras consolidadas no exercício findo em 31/12/2010, que incluiu, comparativamente, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2009, originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes naquela data (BRGAAP antigo). A Companhia e suas controladas prepararam o balanço de abertura em 1º de Janeiro de 2009, de acordo com o CPC 37R (IFRS 1), e a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções, retrospectivamente, na adoção integral das IFRS. Para efeito deste estudo utilizamos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2010.

4.1.7. Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A

A Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A., incorporada no Brasil, com sede na Rua Oscar Freire, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é uma Companhia de capital aberto e está listada na BM&FBOVESPA S.A (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros), sob o código de negociação LLIS03.

A Companhia tem como objetivos principais: - a confecção por meio de terceiros; - o comércio; - o desenvolvimento; - a importação e a exportação de roupas e acessórios do vestuário; - a comercialização de artigos de cama, mesa, banho e objetos de decoração.

A Restoque é uma das principais empresas varejistas do setor de vestuário e acessórios de moda feminina de alto padrão no Brasil. A Companhia opera através de lojas próprias em cada uma das suas marcas. As suas marcas estão associadas a produtos de alta qualidade e a um estilo de vida sofisticado e desejado.

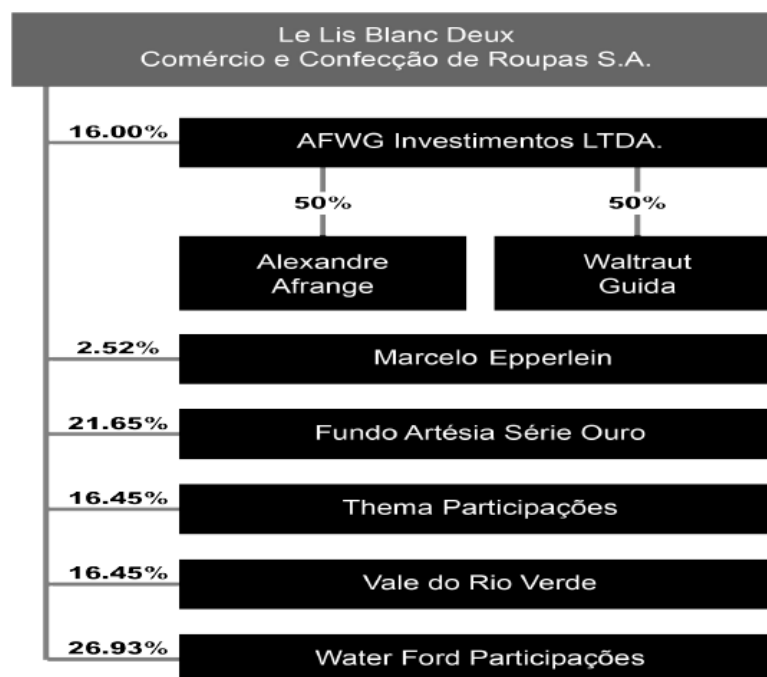
A Companhia foi fundada em 1982, sob o nome Restoque Comércio de Roupas Ltda., por Waltraut Irene Plebst Guida e Rahyja Calixto Afrange, duas renomadas profissionais do mercado de moda brasileiro, com experiências acumuladas de 34 anos.

Em 1988, Waltraut Guida, responsável pela parte de estilo e desenvolvimento de produtos, e Rahyja Afrange, responsável pela área comercial, criaram a marca **Le Lis Blanc**, com o objetivo de desenvolver um negócio de moda feminina direcionada ao público de alto padrão aquisitivo. Hoje, com mais de 20 anos de atuação, a Companhia acredita que a Le Lis Blanc tornou-se referência nacional em termos de sofisticação, estilo e qualidade.

Em julho de 2007 ocorreu a aquisição de participação do capital por veículos administrados ou sob o controle comum com a Artésia Gestão de Recursos, um fundo de investimentos em *private equity* multisetorial, que tem forte histórico de crescimento dos negócios em que está envolvida.

A Figura 5 apresenta a estrutura societária da Restoque.

Figura 5 – Estrutura Societária da Restoque Com. e Conf. de Roupas S.A



Fonte: Restoque (2012)

A companhia adotou as normas internacionais de contabilidade (IFRS) pela primeira vez em suas demonstrações financeiras consolidadas no exercício findo em 31/12/2010. A Companhia preparou o balanço de abertura em 1º de Janeiro de 2009, de acordo com o CPC 37R (IFRS 1), e a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções, retrospectivamente, na adoção integral das IFRS. Para efeito deste estudo utilizamos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2010.

4.2. Levantamentos dos Principais Impactos da Adoção das IFRS (*International Financial Reporting Standards*) nas Empresas Objeto de Estudo

Neste item são apresentados os principais impactos que ocorreram nas primeiras demonstrações financeiras em IFRS de cada uma das sete empresas que compõem o segmento estudado. Esses efeitos foram demonstrados nas notas explicativas que acompanham as demonstrações financeiras das empresas.

4.2.1. Arezzo Indústria e Comércio S.A

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC e aprovados pela CVM que, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominadas como práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A nota explicativa Nº 4 – Adoção Inicial dos CPCs e IFRS, parte integrante das demonstrações financeiras de 2010 da Arezzo, apresenta os principais impactos da adoção das IFRS em relação às normas contábeis utilizadas no Brasil, denominadas BRGAAP Antigas.

Até 31 de dezembro de 2009 as demonstrações financeiras (controladora e consolidada) da Companhia eram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitidos até 31 de dezembro de 2008 e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (BRGAAP).

A Companhia preparou o seu balanço de abertura com data de transição de 1º de janeiro de 2009, portanto, aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva completa, conforme estabelecido nos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para as demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas, bem como, de acordo com o padrão contábil internacional (IFRS), emitido pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, para as demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras apresentadas de acordo com os CPCs e IFRS, e foram preparadas em conformidade com o CPC 37 R e 43 e com o IFRS 1.

Esse pronunciamento exige que uma entidade desenvolva políticas contábeis baseadas nos padrões e interpretações do CPC e IASB em vigor na data de encerramento da primeira demonstração financeira da controladora e da

consolidada e que essas políticas sejam aplicadas na data de transição e durante todos os períodos apresentados nas primeiras demonstrações conforme os CPCs e IFRS, sendo que a Companhia adotou a data de transição em 1 de janeiro de 2009.

A Companhia relata em suas notas que avaliou os impactos da adoção das novas normas e não identificou efeito material relativamente aos saldos de 31 de dezembro de 2009 e sobre os saldos de abertura de 01 de janeiro de 2009, bem como sobre os saldos de suas informações financeiras trimestrais (ITRs) divulgadas anteriormente, exceto pelo valor de R\$ 444 Mil referente ao resultado do período de 2008 da controlada Shoes for U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda., que, originalmente, havia sido apresentado como ajuste de exercícios anteriores no ano de 2009, tendo sido refletido no balanço de abertura, conforme requerido pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro.

A reconciliação do lucro líquido e do patrimônio líquido da Companhia segue demonstrada na Tabela 4.

Tabela 4 – Reconciliação do Lucro Líquido da Arezzo Ind. Com. S.A.

	Controladora e Consolidado		
	Lucro líquido	Patrimônio líquido	
	31/12/2009	31/12/2009	01/01/2009
Saldos anteriormente publicados	48.739	119.532	85.472
Resultado de controlada	-	-	(444)
Saldos reapresentados	48.739	119.532	85.028

Fonte: Notas Explicativas da empresa

Adicionalmente, a Companhia revisou certos critérios utilizados na apresentação de determinados itens de sua demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, com o objetivo de apresentar, de forma mais apropriada, os saldos destas rubricas. Os efeitos dessas reclassificações não impactaram o lucro líquido, como mostra a Tabela 5.

Tabela 5 – Apresentação do Resultado do Exercício da Arezzo Ind. Com. S.A.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2009		31/12/2009	
	Original	Reapresentado	Original	Reapresentado
Administrativas e gerais	(37.464)	(34.676)	(39.717)	(36.929)
Despesas financeiras	(12.301)	(7.684)	(16.549)	(9.738)
Receitas financeiras	10.484	6.875	11.904	7.640
Variação cambial, líquida	-	3.609	-	2.071
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	48.260	55.666	51.446	58.852
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(4.139)	(6.927)	(7.325)	(10.113)
Lucro líquido antes da reversão dos juros sobre o capital próprio	44.121	-	44.121	-
Reversão dos juros sobre o capital próprio	4.618	-	4.618	-
Lucro líquido	48.739	48.739	48.739	48.739

Fonte: Notas Explicativas da empresa

A transição para os CPCs e IFRS não teve impactos materiais na demonstração dos fluxos de caixa da controladora e da consolidada.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Companhia aplicou algumas isenções opcionais e algumas exceções de aplicação retrospectiva.

O CPC 37 R (IFRS 1) permite às empresas a adoção de certas isenções voluntárias. A Companhia efetuou a análise de todas as isenções voluntárias e concluiu que a única isenção aplicável às suas operações foi a não remensuração dos seus ativos imobilizados na data de transição pelo valor justo, tendo optado a Companhia por manter o custo de aquisição adotado no BRGAAP antigo como sendo o valor justo de seu imobilizado.

Esta decisão tomada pela empresa levou em consideração os seguintes pontos:

- i) sua avaliação dos itens que compõem o saldo deste ativo;
- ii) que o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Companhia;
- iii) que o ativo imobilizado da Companhia é segregado em classes bem definidas e relacionadas à sua atividade operacional;

iv) que a Administração revisa frequentemente os valores recuperáveis e as estimativas de vida útil dos bens do ativo imobilizado;

v) que a Companhia possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado, que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens;

vi) a relevância deste critério nas suas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nas notas explicativas Nº 15 – Imobilizado e Nº 16 – Intangível, são apresentadas as seguintes informações:

- Levando em consideração a relevância do ativo imobilizado em relação às demonstrações financeiras como um todo, a Companhia e suas controladas avaliaram a vida útil econômica desses ativos e concluíram que não existem ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31 de dezembro de 2010.

- Em relação ao Intangível foi reconhecido no resultado do período findo em 31 de dezembro de 2010 o montante de R\$ 15.931 Mil na controladora e na consolidada (R\$ 17.146 Mil no mesmo período em 2009), relativo a despesas com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos da Companhia.

As demais isenções voluntárias previstas no CPC 37 (R1) não são aplicáveis às operações e não impactam nas demonstrações financeiras na data da adoção inicial. O CPC 37 (IFRS 1), além das isenções voluntárias, também proíbe expressamente o ajuste de determinadas transações na primeira adoção, pois isso exigiria que a administração efetuasse análises de condições passadas, após o resultado das respectivas transações.

As exceções obrigatórias contemplam:

a) Contabilização de baixa de ativos e passivos financeiros: A Companhia não efetuou ajustes retrospectivos em seus ativos e passivos financeiros, para fins de primeira aplicação do CPC.

b) Registro de operações de hedge: A Companhia não possuía qualquer operação classificada como hedge para fins de CPC na data de transição.

c) Mudanças nas estimativas: As estimativas adotadas na transição para o CPC são consistentes com as estimativas adotadas pelos critérios contábeis anteriores.

d) Investimentos em controladas, ativos e passivos de controladas, passivos em desativação e transferências de ativos de cliente: A norma não é aplicável às operações da Companhia.

4.2.2. Grazziotin S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas, todos emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM que, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominadas como práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

As notas explicativas da Companhia mostram que a adoção inicial dos CPCs e IFRS, não apresentou impactos relevantes nas demonstrações financeiras de 2010.

A nota explicativa Nº 6 – Duplicatas e Títulos a Receber, mostra que a Controladora Grazziotin S.A. efetuou o reconhecimento do Ajuste a Valor Presente (CPC-12) de suas contas a Receber de Clientes, à taxa média similar às obtidas nas aplicações financeiras equivalentes, de caixa correspondente a 100% do CDI, resultando no ajuste reconhecido como redutor do Ativo Circulante, e na Demonstração do Resultado das Receitas Bruta de Vendas e/ou Serviços, líquidas dos impostos, como mostram as Tabelas 6 e 7.

Tabela 6 – Demonstração Ajuste a Valor Presente de Clientes da Grazziotin S.A.

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/DEZ/10	31/DEZ/09	31/DEZ/10	31/DEZ/09
Contas a Receber de Clientes	64.239.652	42.212.797	64.896.358	43.147.284
Operações de Créditos	0	0	15.373.838	22.120.926
(-) Provisão p/Operações de Créditos	0	0	(729.660)	(945.676)
(-) Ajuste a Valor Presente – Contas a Receber de Clientes	(1.372.127)	(556.809)	(1.372.127)	(556.809)

Fonte: Notas Explicativas da empresa

Tabela 7 – Ajuste a Valor Presente de Clientes da Grazziotin S.A.

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/DEZ/10	31/DEZ/09	31/DEZ/10	31/DEZ/09
Ajuste Clientes	1.372.127	556.809	1.371.127	556.809
IRPJ e CSLL Diferido	466.523	189.315	466.523	189.315

Fonte: Notas Explicativas da empresa

A Controladora apurou e reconheceu o ajuste do valor presente das contas de Fornecedores de todas as operações de compra, porém, as Empresas controladas não apresentaram no exercício findo em 31/12/10 e 31/12/09 operações relevantes que justificassem o reconhecimento de ajuste a valor presente.

Para o ajuste a valor presente da conta de Fornecedores foi utilizado o mesmo critério utilizado para Clientes, ou seja, a taxa média similar às obtidas nas aplicações financeiras equivalentes de caixa e correspondente.

Na Tabela 8 demonstramos os efeitos no Balanço Patrimonial e na Demonstração dos Resultados:

Tabela 8 – Efeitos no Balanço Patrimonial e Dem. de Resultado da Grazziotin S.A.

DESCRIÇÃO	31/DEZ/10		31/DEZ/09	
	Clientes	Fornecedores	Clientes	Fornecedores
Ativo e Passivo				
a) Constituição				
Saldo Inicial	556.809	385.339	0	0
Ajuste Valores Presente	5.050.826	4.467.448	556.809	385.339
b) Reversão				
Ajuste Valores Presente	(4.235.508)	(4.329.440)	0	0
Saldo Final	1.372.127	523.347	556.809	385.339
c) Tributos				
Saldo Inicial	189.315	0	0	0
Prov.IRPJ e CSLL	1.717.281	0	189.315	0
Reversão sobre os Ajustes	(1.440.073)	0	0	0
Saldo Final	466.523	0	189.315	0
d) Efeitos nos Resultados				
Receita de Vendas	(5.050.826)	0	(556.809)	0
Custo das Mercadorias e Serviços	0	4.329.440	0	0
Receitas Financeiras	4.235.508	0	0	0
Despesas Financeiras	0	(4.329.440)	0	0
IRPJ e CSLL Diferidos	448.281	0	189.315	0
Total	(367.037)	0	(367.494)	0

Fonte: Notas Explicativas da empresa

Em 2010, em atendimento ao CPC 27 (Imobilizado), a Grazziotin apresentou em suas notas explicativas Nº 14 (b1 e b2) os efeitos na depreciação, que reduziram o lucro do exercício.

Esses ajustes foram em decorrência de:

a) Valor de recuperação: A administração da empresa em conjunto com os peritos avaliadores, com base em levantamentos, análises internas e na experiência que detém sobre seu imobilizado, procedeu à avaliação dos bens do ativo imobilizado. O valor justo está apresentado com base nos laudos emitidos pelos avaliadores; laudos esses que foram aprovados pelos órgãos da administração da Empresa. O valor justo está reconhecido na contabilidade e cujos efeitos constam nas notas explicativas 14 – b1 e 14 – b2.

b) Vida útil econômica: Foram procedidos aos ajustes ao custo atribuído (*deemed cost*) pelo valor justo tratado na Interpretação ICPC 10 e no Pronunciamento Técnico CPC 27 e, como decorrência, no Pronunciamento Técnico

CPC 43 (adoção inicial dos CPCs 15 a 40). Dessa forma, a taxa de depreciação anual do Ativo Imobilizado está demonstrada no custo atribuído de acordo com o CPC 27, ajustado por depreciações acumuladas e deduzido do seu valor residual final, calculadas em espécie de bens, conforme determinado pelas IFRS.

A Tabela 9 apresenta a revisão da vida útil econômica dos ativos da Grazziotin S.A.

Tabela 9 – Revisão da Vida Útil Econômica dos Ativos da Grazziotin S.A.

Descrição	2010	2009 Ajustado	2009
Prédios	2,50%	2,50%	4,00%
Equipamentos e Instalações Comerciais	17,00%	17,00%	10,00%
Equipamentos e Instalações de Escritórios	28,00%	28,00%	10,00%
Equipamentos de Informática	26,00%	26,00%	20,00%
Veículos	18,00%	18,00%	20,00%
Melhorias Prédios Locados	18,00%	18,00%	20,00%

Fonte: Notas Explicativas da empresa

A Tabela 10 mostra o efeito dos ajustes da depreciação no Lucro Líquido da empresa:

Tabela 10 – Ajustes da Depreciação no Lucro Líquido da Grazziotin S.A.

CONTROLADORA				CONSOLIDADO		
	31/dez/10	31/dez/09	31/dez/09	31/dez/10	31/dez/09	31/dez/09
		Ajustado			Ajustado	
Lucro Líquido do Exercício	33.272.901	28.160.313	28.444.111	33.272.941	28.160.422	28.444.220

Fonte: Notas Explicativas da empresa

4.2.3. Guararapes Confecções S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas

emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM que, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominadas como práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A sua nota explicativa Nº 4 – Adoção Inicial dos CPCs e IFRS, parte integrante das demonstrações financeiras de 2010 da Guararapes, apresenta os principais impactos da adoção das IFRS em relação às normas contábeis utilizadas no Brasil, denominadas BRGAAP Antigas.

A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa Nº 2, em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009.

Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Companhia aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, ajustando as suas demonstrações financeiras individuais de tal forma que elas produzissem, quando consolidadas, os mesmos valores de patrimônio líquido, atribuível aos proprietários da controladora, e resultado em relação à consolidação, elaborada conforme as IFRS, por meio da aplicação da IFRS 1 e no CPC 37(R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Para isso, a Companhia efetuou nas duas demonstrações financeiras individuais os ajustes efetuados para a adoção das IFRS nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme nota explicativa Nº 2.

Tal procedimento foi adotado de forma a obter o mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos proprietários da controladora nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A Tabela 11 demonstra o efeito desses ajustes.

Tabela 11 – Reconciliação do Lucro Líquido 2009 da Guararapes Confeções S.A. para IFRS

<u>RESULTADO</u>		<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>Item</u>	<u>2009</u>	<u>2009</u>
Lucro líquido de acordo com as práticas contábeis anteriores		207.825	214.151
Custo atribuído ao imobilizado líquido dos impostos	(a)	- 3.923	- 3.923
Efeito dos lucros não realizados nos estoques líquido dos impostos	(e)	6.359	-
Equivalência patrimonial de Controlada	(b)	421	421
Estorno depreciação custo anterior	(a)	4.413	4.413
Lucro líquido de acordo com as IFRSs		<u>215.095</u>	<u>215.062</u>

Fonte: Notas Explicativas da empresa

A Companhia informa em suas notas explicativas, referentes às reclassificações, que sofreu impactos nas demonstrações financeiras de abertura em decorrência de divergências de prática contábil com as normas vigentes anteriormente a 31 de dezembro de 2008.

O item "e" dessas notas explica que o efeito de R\$ 6.359 Mil na reclassificação do resultado de 2009 se deu pela observação do ICPC 09 – (Demonstrações contábeis individuais, separadas, e condensadas e aplicação do método de equivalência patrimonial), que na aplicação dos CPCs e IFRS gerou um registro de lucros não realizado em operações com as empresas controladas.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia e de suas controladas mantiveram-se inalterados na adoção pela primeira vez do IFRS e dos CPCs, entretanto, a apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa sofreu alterações devido ao efeito dos ajustes que impactam algumas das rubricas desta demonstração.

A Tabela 12 mostra os efeitos dos ajustes no fluxo de caixa de 2009.

Tabela 12 – Efeitos dos Ajustes no Fluxo de Caixa de 2009 da Guararapes Confeções S.A.

FLUXO DE CAIXA	Item	Controladora			Consolidado		
		Em 31/12/2009			Em 31/12/2009		
		(data do último exercício apresentado)			(data do último exercício apresentado)		
		Efeito da transição			Efeito da transição		
		BR GAAP anterior	para as IFRSs	IFRS	BR GAAP anterior	para as IFRSs	IFRS
Fluxo de caixa das atividades operacionais		66.138	6.326	72.464	201.951	(6.627)	208.578
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		(24.254)	(6.326)	(30.580)	(164.626)	6.174	(170.800)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		(22.981)		(22.981)	(39.361)	453	(39.814)

Fonte: Notas Explicativas da empresa

Os novos pronunciamentos técnicos adotados pela Companhia que tiveram impacto nas demonstrações financeiras são demonstrados nas notas a seguir:

a) CPC 27 – Ativo Imobilizado: A Companhia adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do “custo atribuído” (*deemed cost*), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial, representados, substancialmente, por bens de informática, instalações e benfeitorias em imóveis locados; a empresa concluiu que o custo histórico registrado aproxima-se do valor justo desses bens e, portanto, não se aplica a prática do custo atribuído.

Tal conclusão foi amparada nos seguintes aspectos:

(i) as lojas locadas pela Companhia são submetidas a reformas periódicas com o objetivo de modernizá-las e torná-las adequadas e atrativas ao seu público. Nos últimos cinco anos, cerca de 60% das lojas da Companhia foram remodeladas ou inauguradas;

(ii) as instalações das Centrais de Distribuição foram recentemente reformadas, visando adequar ao modelo de gestão dos estoques;

(iii) as instalações da Matriz foram reformadas e modernizadas em 2006.

b) CPC 04 – Ativo Intangível: Quando da adoção dos CPCs 01 a 14, a controlada indireta Midway Financeira optou por manter em suas demonstrações financeiras o ativo diferido, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN).

Tendo em vista que estas representam as primeiras demonstrações financeiras consolidadas em IFRS da Companhia, o ativo diferido mantido pela Midway Financeira está sendo ajustado para fins de cálculo da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, bem como baixado para fins das demonstrações financeiras consolidadas.

A Tabela 13 demonstra o efeito líquido de R\$ 421 Mil (R\$ 1.893 - R\$ R\$1.472) deste ajuste:

Tabela 13 – Ajustes no Ativo Diferido de 2009 da Guararapes Confeccões S.A.

	<u>31/12/09</u>	<u>01/01/09</u>
Ativo diferido	3.505	3.505
Amortização acumulada	(1.051)	(350)
Saldo líquido ajustado	2.454	3.155
Imposto de renda e contribuição social diferido	(982)	(1.262)
Ajuste líquido	<u>1.472</u>	<u>1.893</u>

Fonte: Notas Explicativas da empresa

c) CPC 32 – Tributos sobre o Lucro: A Companhia reconheceu o imposto de renda e a contribuição social diferidos de R\$ 43.952 Mil, sobre os ajustes de práticas contábeis apontados na reconciliação correspondente aos Instrumentos Financeiros.

d) ICPC 8 – Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos: A parcela de lucro proposta pela Companhia, em valor superior a 25% do dividendo mínimo obrigatório e que não foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária dentro do

exercício social, gerou um ajuste de R\$ 666 Mil reclassificando do passivo circulante (dividendos propostos) para o patrimônio líquido em conta específica de reserva de lucros (dividendo adicional proposto).

e) ICPC 09 – Demonstrações contábeis individuais, separadas, e condensadas e aplicação do método de equivalência patrimonial: A Companhia nas operações com a Controlada Riachuelo eliminou os lucros não realizados, líquidos dos impostos, no valor de R\$ - 41.927 Mil, não gerando diferenças entre os respectivos: patrimônio líquido e lucro líquido reconciliados (controladora e consolidada).

f) Foram realizadas diversas reclassificações das demonstrações financeiras com o objetivo de apresentar uma melhor comparação entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009; o balanço patrimonial e a demonstração do resultado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009; e o balanço patrimonial na data de transição em 1º de janeiro de 2009; todos foram reclassificados a fim de estar consistente com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

g) CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: Determina a base de apresentação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, para assegurar a comparabilidade, seja das demonstrações de períodos anteriores da mesma entidade, seja das demonstrações financeiras de outras entidades.

O principal impacto foi na apresentação da demonstração do resultado abrangente, na alocação integral do imposto de renda e da contribuição social diferidos para o ativo não circulante e na apresentação separada de outras receitas e despesas operacionais.

h) CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação requer a apresentação de informações que permitam aos usuários avaliar a significância dos instrumentos financeiros para a posição patrimonial e performance da entidade; a natureza e a extensão dos riscos oriundos de instrumentos financeiros aos quais a entidade está exposta; e a forma pela qual a entidade gerencia esses riscos.

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas atenderam aos requerimentos de evidenciação anteriormente normatizados pelo pronunciamento

CPC 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação para elaboração das demonstrações financeiras, originalmente apresentadas para 31 de dezembro de 2009.

As demonstrações financeiras de abertura, comparativamente com as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2009, ora reapresentadas, atendem aos requerimentos previstos no pronunciamento CPC 40.

A Companhia relata nas suas notas explicativas que adotou as seguintes isenções, opcionais, na aplicação retrospectiva integral:

- Isenção para combinação de negócios: a Administração optou por não aplicar retroativamente a IFRS 3/CPC 15 nas combinações de negócio passadas.
- Isenção na mensuração do plano de benefícios a empregados: a Companhia não possuía plano de benefícios a empregados na data de transição para as IFRS/CPCs.
- Isenção relativa à mensuração de instrumentos financeiros compostos (derivativos): a Companhia não possuía instrumentos financeiros compostos (derivativos) na data de transição para as IFRS.
- Isenção relacionada ao reconhecimento de participação em controlada: as controladas direta e indireta da Companhia não possuíam demonstrações financeiras apresentadas em IFRS na data de transição; por essa razão, a Administração optou por adotar a mesma data de transição em suas controladas direta e indireta.
- Isenção relativa à classificação de instrumentos financeiros: a Companhia optou por classificar e avaliar seus instrumentos financeiros de acordo com a IAS 32 e IAS 39 (equivalente ao CPC 38 e CPC 39, respectivamente) na data de transição; portanto, a análise retrospectiva dos contratos originais, dos atuais instrumentos financeiros, não foi efetuada na data de transição para as IFRS/CPCs. Todos os instrumentos financeiros contratados após a data de transição foram analisados e classificados de acordo com as IFRS/CPCs na data de sua contratação.

A Companhia adotou as isenções obrigatórias na aplicação retrospectiva, conforme segue:

- Isenção para não reconhecimento de ativos e passivos financeiros: a Administração concluiu não existir ativos e passivos financeiros não derivativos que deveriam ser excluídos dos registros contábeis, na data de transição para as IFRS.
- Isenção para contabilização de operações de hedge: a Companhia não possuía nenhuma transação classificada como hedge para fins de IFRS, na data de transição; por essa razão, não existiam ajustes a serem contabilizados.
- Isenção de estimativas: a Companhia não efetuou nenhum ajuste nas estimativas registradas nas práticas contábeis anteriores, uma vez que entendeu que essas estimativas estavam de acordo com as IFRS na data de transição.
- Isenção de ativos classificados como disponíveis para venda e de operações descontinuadas: a Companhia não possuía ativos classificados para venda e não relatou nenhuma operação descontinuada na data de transição para as IFRS.

Para o resultado das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, a companhia relata em suas notas explicativas que não ocorreram impactos relevantes e/ou significativos com a adoção das IFRS.

4.2.4. Lojas Hering S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM que, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominadas como práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A sua nota explicativa Nº 4 – Adoção Inicial dos CPCs e IFRS, parte integrante das demonstrações financeiras de 2010 da Hering, apresenta os

principais impactos da adoção das IFRS em relação às normas contábeis utilizadas no Brasil, denominadas BRGAAP Antigas.

A Companhia entendeu que as isenções voluntárias não eram aplicáveis a suas demonstrações financeiras:

a) Valor justo como custo presumido: a Companhia não optou por usar essa isenção, que permite a mensuração de determinados itens do ativo imobilizado ao valor justo em 1º de janeiro de 2009. Os itens do ativo imobilizado foram apresentados de acordo com o custo histórico, ajustados para refletir os efeitos de condições altamente inflacionárias que vigoravam no Brasil em 2009.

b) Pagamento em ação: essa isenção não foi aplicável, já que a Companhia não fornecia nenhum pagamento em ações aos seus funcionários.

c) Arrendamento mercantil: a Companhia considerou os contratos que podiam conter arrendamentos mercantis com base em fatos e circunstâncias vigentes na data de transação às IFRS. Não houve impacto nas demonstrações contábeis.

d) Contratos de seguro: a Companhia não emite contratos de seguro, de modo que essa isenção não é aplicável.

e) Datas de transição diferentes para subsidiárias, associadas e empresas de controle compartilhado: essa isenção não é aplicável, uma vez que a Companhia não possuía subsidiárias, associadas e empresas de controle compartilhado.

f) Instrumentos financeiros compostos: essa isenção não é aplicável, uma vez que a Companhia não possuía instrumentos financeiros compostos em emissão.

g) Desativação, restauração e passivos similares incluídos no custo de terrenos, edifícios e equipamentos: essa isenção não é aplicável, uma vez que a Companhia não possui desativação, restauração e passivos similares nas suas operações.

h) Combinações de negócios: essa isenção não é aplicável, uma vez que a Companhia não celebrou combinações de negócios antes da data de transição do BRGAAP antigo para as IFRS.

i) Diferenças de conversão cumulativas: essa isenção não é aplicável, uma vez que a Companhia não possuía diferenças de conversão cumulativas.

j) Custos de empréstimos: essa isenção não é aplicável, uma vez que a Companhia já registrou a capitalização dos custos de empréstimos de acordo com o BRGAAP. Não houve impacto significativo nas demonstrações contábeis.

k) Alteração na designação de instrumentos financeiros anteriormente reconhecidos: essa isenção não é aplicável, uma vez que a Companhia não altera a designação de instrumentos financeiros anteriormente reconhecidos de acordo com o BRGAAP.

A Companhia informa em suas notas explicativas que aplicou as seguintes exceções obrigatórias à aplicação retrospectiva:

a. Estimativas: as estimativas IFRS em 1º de janeiro de 2009 eram consistentes com as estimativas na mesma data realizadas em conformidade com o BRGAAP.

b. Contabilização de hedge: a Companhia não celebrou instrumentos derivativos em 1º de janeiro de 2009. Assim, não aplica a contabilização de hedge.

c. Participação não controladora: a Companhia não possuía nenhuma participação não controlada em 1º de janeiro de 2009. Assim, a exceção não é aplicável.

As outras exceções obrigatórias da IFRS 1 não foram aplicadas, uma vez que não havia efeitos significativos de acordo com o BRGAAP antigo.

A Companhia quantificou os impactos da transição e depois explicou os ajustes materiais ao Patrimônio Líquido e ao Resultado, como mostram as Tabelas 14 e 15.

Tabela 14 – Reconciliação do Patrimônio Líquido da Hering S.A.Reconciliação do patrimônio líquido:

	31 de dezembro de 2009	01 de janeiro de 2009
Total do patrimônio líquido apresentado com o GAAP anterior	(11.534)	(11.342)
Impactos CPC 28 propriedade para investimento (a)	15.652	15.652
Constituição tributos diferidos sobre adoção CPC (b)	(3.243)	(3.243)
Reversão da realização de tributos diferidos sobre reavaliação (c)	(151)	-
Estorno da depreciação de ativos em 2009 (d)	531	-
Total do patrimônio líquido de acordo com as IFRS	1.255	1.067

Fonte: Notas Explicativas da empresa

Tabela 15 – Reconciliação do Resultado da Hering S.A.Reconciliação do resultado:

	31 de dezembro de 2009
Total do resultado apresentado com o GAAP anterior	(192)
Reversão da realização de tributos diferidos sobre reavaliação (c)	(151)
Estorno da depreciação de ativos em 2009 (d)	531
Total do resultado de acordo com as IFRS	188

Fonte: Notas Explicativas da empresa

Conforme demonstrado nas reconciliações do Patrimônio Líquido e do Resultado, o impacto foi a “Reversão da realização de tributos diferidos sobre reavaliação”. Em 2009, o montante de R\$ 151 Mil foi realizado a título de tributos diferidos sobre reserva de reavaliação, impactando no resultado, bem como no patrimônio líquido. Assim, em função da adoção do CPC 28, a Companhia eliminou

a reserva de reavaliação e reverteu a realização dos tributos constituídos sobre a mesma.

Outro impacto demonstrado nas reconciliações do Patrimônio Líquido e do Resultado foi o “Estorno da depreciação de ativos em 2009”. Em 2009, o montante de R\$ 531 Mil foi realizado a título de depreciação de ativos imobilizados, impactando no resultado, bem como no patrimônio líquido. Assim, em função da adoção do CPC 28, a Companhia transferiu os saldos antes contabilizados no imobilizado para o grupo de investimentos e reverteu a depreciação realizada naquele exercício.

Para o resultado das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, a companhia relata em suas notas explicativas que não ocorreram impactos relevantes e/ou significativos com a adoção das IFRS.

4.2.5. Lojas Renner S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM que, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominadas como práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A sua nota explicativa Nº 34 – Adoção Inicial dos CPCs e IFRS, parte integrante das demonstrações financeiras de 2010 da Hering, apresenta os principais impactos da adoção das IFRS em relação às normas contábeis utilizadas no Brasil, denominadas BRGAAP Antigas.

A Companhia optou por aplicar as seguintes isenções com relação à aplicação retrospectiva:

a) Isenção de combinação de negócios: a Companhia aplicou a isenção de combinação de negócios descrita no IFRS 1 e no CPC 37 e, assim sendo, não reapresentou as combinações de negócios que ocorreram antes de 1º de janeiro de 2009, data de transição.

b) Isenção do valor justo como custo presumido: a Companhia não efetuou ajuste de custo atribuído, conforme indicado na Interpretação ICPC 10, considerando a revisão dos critérios utilizados para determinação da vida útil estimada dos bens; não se identificou a necessidade de ajustes por conta da dinâmica do negócio que demanda investimentos constantes de atualização dos equipamentos e instalações, de forma a manter os valores atualizados.

As outras isenções não se aplicaram, pois não houve diferenças significativas com relação ao BRGAAP antigo nessas áreas:

- ✓ Isenção das diferenças acumuladas de conversão.
- ✓ Isenção do benefício a empregados.

A Companhia aplicou as seguintes exceções obrigatórias na aplicação retrospectiva.

a) Exceção da contabilização de hedge: em 1º de janeiro de 2009, as operações de hedge já eram contabilizadas somente nos casos em que a relação de hedge atendia aos critérios de contabilização de hedge do CPC 38/IAS 39 naquela data, não existindo, dessa forma, ajustes a serem registrados na data de transição.

b) Exceção das estimativas: as estimativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras em 1º de janeiro de 2009 e em 31 de dezembro de 2009 são consistentes com as estimativas feitas nas mesmas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente (BRGAAP antigo).

As outras exceções obrigatórias não se aplicaram, pois não houve diferenças significativas com relação ao BRGAAP antigo nessas áreas:

- ✓ Reversão de ativos e passivos financeiros.
- ✓ Participação de não controladores.

Na sequência são apresentadas as explicações sobre os ajustes relevantes nos balanços patrimoniais e na demonstração do resultado, e depois as conciliações apresentando a quantificação dos efeitos da transição.

a) Juros sobre capital próprio e dividendos: de acordo com o BRGAAP antigo, os juros sobre o capital próprio e os dividendos são reconhecidos no final do exercício, ainda que os dividendos não tenham sido oficialmente declarados, o que ocorrerá no exercício seguinte. De acordo com as políticas contábeis novas, os dividendos são somente reconhecidos quando se constitui a obrigação legal. Dessa forma, qualquer pagamento acima do dividendo mínimo obrigatório, somente é reconhecido quando declarado. O montante de R\$ 88.796 Mil, referente aos dividendos reconhecidos acima do dividendo mínimo obrigatório declarado após 31 de dezembro de 2009, foi ajustado para reconhecimento no ano seguinte. Não foram identificados ajustes na data de transição.

A Tabela 16 apresenta a reconciliação da controladora e da consolidada.

Tabela 16 – Reconciliação do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido da Lojas Renner S.A.

	Controladora – BRGAAP			Consolidado – IFRS e BRGAAP		
	Conforme anteriormente apresentado	Ajuste	Ajustado	Conforme anteriormente apresentado	Ajuste	Ajustado
Ativo	1.855.560	-	1.855.560	1.921.197	-	1.921.197
Passivo	1.077.920	(88.796)	989.124	1.143.557	(88.796)	1.054.761
Patrimônio Líquido	777.640	88.796	866.436	777.640	88.796	866.436

Fonte: Notas Explicativas da empresa

b) Apresentação de resultados: de acordo com a premissa do IFRS, de que a essência das operações deve se sobrepôr à forma quando da avaliação das operações para definição do reconhecimento contábil, foram revisadas as operações e realizadas algumas alterações na demonstração de resultados, a fim de refletir com melhor qualidade e clareza a essência das operações, ocasionando uma

reclassificação entre algumas linhas do resultado, sem alterar, no entanto, o lucro líquido apurado.

Segue o descritivo das alterações:

i) Verba de propaganda e descontos com antecipação de pagamentos de fornecedores: conforme CPC 30 – Receitas, a receita deve ser avaliada a valor justo, levando em consideração o valor correspondente a descontos comerciais ou por volume. A administração entendeu que o montante de R\$ 55.829 Mil recebidos dos fornecedores deveriam ser deduzidos do custo dos estoques, pois estão diretamente relacionados com a compra das mercadorias.

ii) Custo do financiamento dos clientes inadimplentes, líquido: considerando a essência da captação de recursos (CPC 20 – Custos dos Empréstimos), diretamente associada ao financiamento dos clientes inadimplentes, a empresa entendeu que o custo de R\$ 29.163 Mil incorrido nestas transações deveria deduzir o resultado apurado com os encargos pagos pelos clientes, sendo reconhecido como custo dos serviços financeiros.

iii) Modificações na apresentação da demonstração de resultados: com objetivo de dar maior destaque às linhas mais representativas da demonstração de resultados e em linha com o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, a Companhia procedeu a reclassificações no montante de R\$ 160.201 Mil em sua demonstração de resultados, como segregação do resultado financeiro, agrupamento de algumas linhas de despesas/ receitas em outros resultados operacionais, líquidos, bem como a apresentação do LAJIDA (Lucro antes das despesas financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, depreciação, amortização, despesas com plano de opções de compra de ações, resultado da baixa de ativos fixos e despesas extraordinárias).

A Tabela 17 apresenta o impacto das reclassificações na demonstração do resultado do exercício de 2009:

Tabela 17 – Impactos na Demonstração de Resultado de 2009 da Lojas Renner S.A.

	Consolidado – IFRS e BRGAAP			
	Antes das reclassificações	Reclassificações	Referência	Após as reclassificações
	2009			2009
Receita operacional líquida	2.363.628			2.363.628
Custo das vendas e serviços	(1.111.577)	26.666		(1.084.911)
Descontos antecipação a fornecedores (total)	-	32.953	i	-
Verba de propaganda	-	22.876	i	-
Custo do financiamento dos clientes inadimplentes		(29.163)	ii	-
Lucro bruto	1.252.051	26.666		1.278.717
(Despesas) receitas operacionais				
Vendas	(531.593)	(22.876)		(554.469)
Verba de propaganda	-	(22.876)	i	-
Administrativas e gerais	(180.346)	-		(180.346)
Remuneração dos administradores	(6.026)	6.026	iii	-
Tributárias	(13.670)	13.670	iii	-
Plano de opção de compra de ações	(17.243)	17.243	iii	-
Perdas em crédito, líquidas	(112.419)	-		(112.419)
Produtos / serviços financeiros	(38.501)	38.501	iii	-
Depreciações e amortizações	(74.073)	74.073	iii	-
Outros resultados operacionais	4.719	(80.292)		(75.573)
Prêmio por antecip. de pagamentos a fornecedores	-	(22.095)	i	(22.095)
Remuneração dos administradores	-	(6.026)	iii	(6.026)
Tributárias	-	(13.670)	iii	(13.670)
Produtos / serviços financeiros	-	(38.501)	iii	(38.501)
Resultado da equivalência patrimonial	-	-		-
Resultado financeiro	(10.688)	10.688	iii	-
Total das despesas operacionais, líquidas	(979.840)	57.033		(922.807)
Lucro operacional - LAJIDA	-	-		355.910
Resultado da equivalência patrimonial	-	-		-
Plano de opção de compra de ações	-	(17.243)	iii	(17.243)
Depreciações e amortizações	-	(74.073)	iii	(74.073)
Resultado da baixa de ativos fixos	(345)	-		(345)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	-	-		264.249
Resultado financeiro	-	7.617		7.617
Resultado financeiro	-	(10.688)	iii	-
Descontos antecipação a fornecedores (funding)	-	(10.858)	i	-
CDCI – Financiamento de clientes inadimplentes	-	29.163	ii	-
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e participação estatutária	271.866	-		271.866
Imposto de renda e contribuição social	(76.270)	-		(76.270)
Participação estatutária	(6.007)	-		(6.007)
Lucro líquido	189.589	-		189.589

Fonte: Notas Explicativas da empresa

Para o resultado das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, a companhia relata em suas notas explicativas que não ocorreram impactos relevantes e/ou significativos com a adoção das IFRS.

4.2.6. Marisa Lojas S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM que, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominadas como práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A nota explicativa Nº 4 – Adoção Inicial dos CPCs e IFRS, parte integrante das demonstrações financeiras de 2010 da Marisa Lojas, apresenta os principais impactos da adoção das IFRS em relação às normas contábeis utilizadas no Brasil, denominadas BRGAAP Antigas.

Os efeitos da aplicação retroativa de tais práticas sobre o resultado do exercício anterior, reapresentado para fins comparativos (estes resultados foram originalmente apresentados sem aplicação desses novos pronunciamentos), são como mostrados na Tabela 18.

Tabela 18 – Efeitos no Resultado do Exercício de 2009 da Marisa Lojas S.A

	<u>31/12/2009</u>
Lucro do exercício (consolidado) originalmente apresentado (incluindo a Lei nº 11.638/07)	140.712
Ajustes-	
Opção de compra da MAX (a)	<u>539</u>
Lucro do exercício (consolidado - BR GAAP e IFRS)	<u>141.251</u>
Patrimônio líquido (controladora e consolidado) originalmente apresentados (incluindo a Lei nº 11.638/07)	704.117
Ajustes-	
Dividendos propostos (b)	<u>16.323</u>
Patrimônio líquido (controladora e consolidado)	<u>720.440</u>

Fonte: Notas Explicativas da empresa

a) O ajuste no valor de R\$ 539 Mil referente ao resultado da MAX em Dezembro de 2009, a Max é uma empresa cujo controle foi adquirido indiretamente pela Marisa Lojas, sendo que a companhia exerceu a opção de compra das ações em 18 de março de 2010, conforme demonstrado na sua nota explicativa nº 7.

b) O valor de R\$ 16.323 Mil refere-se a Dividendos excedentes aos 25% previstos no Estatuto Social da Companhia.

A Companhia, por conta de uma melhor apresentação de suas operações consolidadas, estabelecida pelo CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, também:

(i) reclassificou as operações com cartão de crédito da rubrica “Outros resultados operacionais”, passando para a conta “Receita operacional bruta” as receitas obtidas na atividade de operação de crédito e para a conta “Deduções da receita operacional bruta” os impostos diretos incidentes sobre essas receitas;

(ii) reclassificou as perdas em crédito e as despesas incorridas na atividade de operações com cartão de crédito, sendo destacadas em rubricas específicas na demonstração do resultado que totalizaram um efeito positivo no Lucro Líquido de R\$ 546 Mil em dezembro 2009.

Tais reclassificações foram efetuadas considerando o aumento da representatividade desse negócio nas operações da Companhia.

Os efeitos no lucro líquido do período seguem apresentados na Tabela 19.

Tabela 19 – Efeitos no Lucro Líquido de 2009 da Marisa Lojas S.A

	Resultado originalmente apresentado - consolidado 31/12/2009	Reclassificações	Resultado após reclassificação - consolidado (IFRSs) 31/12/2009
Receita operacional líquida	1.497.782	257.962	1.755.744
Custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços	(751.960)	(184.097)	(936.057)
Lucro bruto	745.822	73.865	819.687
Despesas operacionais, líquidas	(556.268)	(80.387)	(636.655)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	189.554	(6.522)	183.032
Resultado financeiro, líquido	(7.895)	7.895	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	181.659	1.373	183.032
Imposto de renda e contribuição social	(40.947)	(834)	(41.781)
Lucro líquido antes da participação de minoritários	140.712	539	141.251
Participação não controladores	(7)	7	-
Lucro líquido do período	140.705	546	141.251
Atribuíveis a:			
Acionistas controladores	140.698	546	141.251
Participação não controladores	7	-	-
	140.705	546	141.251

Fonte: Notas Explicativas da empresa

A Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções, retrospectivamente, na aplicação integral das IFRS.

A Companhia e suas controladas adotaram as seguintes isenções, opcionais, na aplicação retrospectiva integral:

a) Isenção para combinação de negócios: a Companhia não possuía combinação de negócios na data de transição para IFRS.

b) Isenção para a apresentação do valor justo dos ativos tangíveis e intangíveis como custo de aquisição: a Companhia optou por não remensurar o valor justo dos ativos tangíveis e intangíveis na data de transição, optando por manter o custo de aquisição de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), para o montante dos bens, ajustados monetariamente de acordo com a CPC 02 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio (IAS 21) e a IAS 29 – Relatório Financeiro em Economias Hiperinflacionárias.

c) Isenção na mensuração do plano de benefícios a empregados: a Companhia não possuía plano de benefícios a empregados na data de transição para IFRS.

d) Isenção relativa à mensuração de instrumentos financeiros compostos (derivativos): a Companhia não possuía instrumentos financeiros compostos (derivativos) na data de transição para as IFRS.

e) Isenção relacionada ao reconhecimento de participações em subsidiárias: as subsidiárias da Companhia não possuíam demonstrações financeiras apresentadas em IFRS na data de transição; por essa razão, a Companhia optou por adotar a mesma data de transição para todas as suas subsidiárias.

f) Isenção relativa à classificação de instrumentos financeiros: a Companhia optou por classificar e avaliar seus instrumentos financeiros de acordo com a CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação e a CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, na data de transição; portanto, a análise retrospectiva dos contratos originais dos atuais instrumentos financeiros não foi efetuada na data de transição para as IFRS. Todos os instrumentos financeiros contratados após a data de transição foram analisados e classificados de acordo com as IFRS na data de sua contratação.

A Companhia considerou as isenções obrigatórias na aplicação retrospectiva conforme segue:

a) Isenção para não reconhecimento de ativos e passivos financeiros: a Companhia concluiu que não havia ativos e passivos financeiros não derivados que deveriam ser excluídos dos registros contábeis na data de transição para as IFRS.

b) Isenção para contabilização de operações de hedge: a Companhia não possuía nenhuma transação classificada como hedge, para fins de IFRS, na data de transição, e, por essa razão, não existiam ajustes a serem contabilizados.

c) Isenção de estimativas: a Companhia não efetuou nenhum ajuste nas estimativas registradas nas BRGAAP antigas, uma vez que entendeu que essas estimativas estavam de acordo com as IFRS na data de transição.

d) Isenção de ativos classificados como disponíveis para venda e de operações descontinuadas: a Companhia não possuía ativos classificados para venda, nem relatou nenhuma operação descontinuada na data de transição para as IFRS.

Para o resultado das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, a companhia relata em suas notas explicativas que não ocorreram impactos relevantes e/ou significativos com a adoção das IFRS.

4.2.7. Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM que, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominadas como práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

Na sua nota explicativa Nº 3 – Adoção Inicial dos CPCs e IFRS, parte integrante das demonstrações financeiras de 2010 da Restoque, apresenta os principais impactos da adoção das IFRS em relação às normas contábeis utilizadas no Brasil, denominadas BRGAAP Antigas.

A companhia informou na referida nota, que as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram as primeiras apresentadas, considerando a aplicação integral dos CPCs, e que não existiam diferenças entre as práticas contábeis adotadas na data de transição, com aquelas adotadas na apresentação das informações financeiras comparativas.

A empresa relatou ainda que o lucro líquido cresceu 457,8% em 2010, alcançando R\$ 37,1 Milhões (contra R\$ 6,6 Milhões em 2009). Comparando o lucro líquido de 2010 com o lucro líquido ajustado de 2009 (excluindo custos e despesas extraordinários de 2009, assim como o impacto dos impostos sobre os mesmos, divulgados para efeito de melhor comparabilidade com o resultado de 2008), o crescimento foi de 160,6% (R\$ 37,1 Milhões em 2010 contra R\$ 14,2 Milhões em 2009).

A margem líquida alcançou 10,6% em 2010. Considerando R\$ 4,9 Milhões de economia tributária decorrente de ágios, o lucro líquido com benefício fiscal totalizou R\$ 42,0 Milhões em 2010 (comparado a R\$ 18,8 Milhões em 2009, considerando o lucro líquido ajustado com benefício fiscal).

Com a incorporação de três controladas adquiridas no processo de substituição de lojas licenciadas por lojas próprias, no 3T09, a empresa passa também a aproveitar o benefício fiscal da amortização do ágio constituído na aquisição. Vale ressaltar que o lucro líquido foi impactado pela elevada depreciação e amortização, resultante do alto número de lojas próprias adicionadas desde 2008.

A Tabela 20 mostra o lucro líquido, os ajustes para o lucro líquido de 2009 e o benefício fiscal dos ágios:

Tabela 20 – Reconciliação do Lucro Líquido 2009 e Ajustes de Benefício Fiscal da Restoque S.A

(R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de		
	2009	2010	Var % 2010/2009
Lucro Líquido	6.643	37.055	457,8%
(+) Custos e Despesas extraordinárias	11.482	-	NA
(+) IR sobre despesas extraordinárias	(3.904)	-	NA
Lucro Líquido ajustado	14.221	37.055	160,6%
(+) Amortização do benefício fiscal do ágio	4.604	4.896	6,3%
Lucro Líquido ajustado com benefício fiscal	18.825	41.951	122,8%
% Receita Líquida	7,0%	11,9%	4,9 p.p.

Fonte: Notas Explicativas da empresa

As seguintes isenções foram adotadas pela Companhia:

a) CPC 15 – Combinações de negócios: não foi aplicado para aquisições que ocorreram antes de 1º de janeiro de 2009.

b) A Companhia aplicou as disposições transitórias do ICPC 03 – “Determinação da Existência de Leasing em uma operação” avaliando todos os contratos na data da transição.

c) CPC 27 – Ativo Imobilizado: a Companhia optou por não avaliar/remensurar o seu ativo imobilizado a valor justo, optando por manter o custo de aquisição adotado no BRGAAP como valor do imobilizado, levando em

consideração sua avaliação dos itens que compõem o saldo deste ativo, a vida útil está razoavelmente refletida na taxa de depreciação e a relevância deste critério.

As isenções a seguir não eram aplicáveis às operações e não impactam nas demonstrações financeiras na data da adoção inicial:

a) CPC 33 – Benefícios a empregados: a Companhia não possui planos de previdência privada caracterizados como plano de benefício definido.

b) CPC 11 – Contratos de seguros: a norma não é aplicável às operações da Companhia.

As exceções obrigatórias contemplaram:

a) Contabilização de baixa de ativos e passivos financeiros: a Companhia não efetuou ajustes retrospectivos em seus ativos e passivos financeiros, para fins de primeira aplicação dos pronunciamentos do CPC.

b) Registro de operações de hedge: a Companhia não possuía qualquer operação classificada como hedge para fins de CPC na data de transição.

c) Mudanças nas estimativas: as estimativas adotadas na transição para o CPC são consistentes com as estimativas adotadas pelos critérios contábeis anteriores.

4.3. Comparativo dos Principais Impactos da Adoção das IFRS (*International Financial Reporting Standards*)

O Quadro 3 tem como objetivo demonstrar um resumo dos principais impactos sofridos pelas empresas do segmento objeto deste estudo, com a adoção inicial das normas internacionais de Contabilidade (IFRS), por meio dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Quadro 3 – Comparativo dos Principais Impactos da Adoção das IFRS (International Financial Reporting Standards)

Impactos de adoção das IFRS	Arezzo	Graziotin	Guararapes	Hering	Renner	Marisa	Restoque
Ativo Intangível e Amortização (CPC 04 - Intangível)	R\$ 16 Mil - reconhecido no resultado de 2010 na controladora e no consolidado e R\$ 17 Mil em 2009 relativos a despesas com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos da Companhia.	N/A	R\$ 421 Mil - A Companhia optou por manter o Ativo Diferido da sua controlada indireta Midway Financeira e efetuar o ajuste para fins de cálculo da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais e baixá-lo para fins das demonstrações financeiras consolidadas.	N/A	N/A	N/A	N/A
Reconhecimento do Ajuste a Valor Presente (CPC 12 - Ajuste a Valor Presente)	N/A	R\$ -1.372 Mil (2010) e R\$ -557 Mil (2009) - AVP de Clientes, à taxa média similar às obtidas nas aplicações financeiras equivalentes, de caixa correspondente a 100% do CDI.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Impactos de adoção das IFRS	Arezzo	Grazziotin	Guararapes	Hering	Renner	Marisa	Restoque
Capitalização dos Juros sobre os Empréstimos (CPC 20 - Custos dos Empréstimos)	N/A	N/A	N/A	N/A	A empresa entendeu que o custo de R\$ 29.163 Mil incorrido nestas transações deveria deduzir o resultado apurado com os encargos pagos pelos clientes, sendo reconhecido como custo dos serviços financeiros.	N/A	N/A
Mudanças de política contábil (CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro)	R\$ 444 Mil - ajuste de exercícios anteriores em 2009 (resultado de 2008 da controlada Shoes for U).	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Juros sobre o Capital Próprio (CPC 24 - Evento Subsequente)	R\$ 4 Mil - Dividendos reconhecidos acima do dividendo mínimo obrigatório (25%) declarados após 31 de dezembro de 2009	N/A	R\$ 666 Mil - Dividendos superiores ao mínimo obrigatório (25%) não aprovado pela assembleia; gerou um ajuste do passivo circulante (dividendos propostos) para o patrimônio líquido em conta específica de reserva de lucros (dividendo adicional proposto).	N/A	R\$ 88.796 Mil - Dividendos reconhecidos acima do dividendo mínimo obrigatório (25%) declarados após 31 de dezembro de 2009.	R\$ 16.323 - Dividendos excedentes aos 25% previstos no Estatuto Social da Companhia.	N/A

Impactos de adoção das IFRS	Arezzo	Grazziotin	Guararapes	Hering	Renner	Marisa	Restoque
Reclassificações entre linhas da Demonstração de Resultado do Exercício (CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis)	N/A	N/A	N/A	N/A	A Companhia procedeu a reclassificações no montante de R\$ 160.201 Mil em sua demonstração de resultados para melhor apresentação sem causar efeito no Lucro Líquido.	A Companhia procedeu a reclassificações destacadas em rubricas específicas na demonstração do resultado que totalizaram um efeito positivo no Lucro Líquido de R\$ 546 Mil em dezembro 2009.	N/A
Ativo Imobilizado e Depreciação (CPC 27 - Imobilizado)	N/A	R\$ -284 Mil - Depreciação no ano de 2009 referente à avaliação dos bens do ativo imobilizado quanto a Valor de Recuperação e Revisão da Vida Útil Econômica.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Tributos diferidos sobre reserva de reavaliação (CPC 28 - Propriedade para Investimento)	N/A	N/A	N/A	R\$151 Mil em 2009 - Impactando no resultado, bem como no patrimônio líquido e R\$531 Mil, referentes ao estorno de depreciação dos respectivos ativos imobilizados.	N/A	N/A	N/A

Impactos de adoção das IFRS	Arezzo	Grazziotin	Guararapes	Hering	Renner	Marisa	Restoque
Avaliação da Receita a Valor Justo (CPC 30 - Receitas)	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 55.829 Mil - A administração entendeu que esse montante recebido dos fornecedores deveria ser deduzido do custo dos estoques, pois está diretamente relacionado com a compra das mercadorias.	N/A	N/A
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (CPC 32 - Tributos sobre o Lucro)	R\$ 7 Mil - Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social de 2009 e R\$ - 2.788 referentes ao IR e CS corrente e diferido.	N/A	R\$ 43.952 Mil - Imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre os ajustes na reconciliação dos Instrumentos Financeiros.	N/A	N/A	N/A	N/A
Lucros não realizados em operações com as empresas controladas. (CPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, separadas, e condensadas e aplicação do método de equivalência patrimonial)	N/A	N/A	R\$ 6.359 Mil na reclassificação do resultado de 2009 e R\$ - 41.927 Mil de eliminação dos lucros não realizados, líquidos dos impostos, com a Controlada Riachuelo.	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Elaborada pelo Autor

4.4. Análise dos Resultados

Por meio da análise das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras publicadas em IFRS das empresas pesquisadas, a fim de identificar quais pronunciamentos acarretaram impactos positivos ou negativos no resultado das empresas, foi elaborado um quadro comparativo dos principais impactos da adoção das IFRS (*International Financial Reporting Standards*).

Neste quadro demonstramos, resumidamente, os efeitos no Resultado apresentado pelas empresas em suas demonstrações financeiras e notas explicativas; com isso, foi identificado que todas as empresas do segmento estudado tiveram o ano de 2010 como o primeiro ano de adoção das IFRS, e que os principais impactos divulgados pelas empresas foram na preparação das demonstrações financeiras de abertura, ou seja, a adequação das informações divulgadas em 2009 para serem utilizadas como base comparativa para o novo padrão de contabilidade na data de transição.

Por meio desse quadro comparativo e pelas divulgações realizadas pelas empresas, constatamos que boa parte das empresas não apresentou impactos significativos nas demonstrações financeiras de 2010. Talvez, isso se deva ao fato dessas empresas não terem complexidade nas suas transações de modo a ocorrer a adoção completa de todas as normas. Por essa razão, todas as sete empresas optaram por algumas das isenções permitidas na adoção inicial.

Na análise dos impactos notamos que entre os principais impactos apresentados nas notas explicativas das empresas, o que causou efeito mais significativo no resultado foram os “Juros Sobre o Capital Próprio”, que impactou positivamente no total de R\$ 105.789 Mil em 4 empresas (Arezzo, Guararapes, Renner e Marisa). O Ativo Intangível impactou no total de R\$ 447 Mil com efeito positivo no Resultado da Arezzo e da Guararapes, pela reclassificação entre as linhas da demonstração de resultado. As empresas Renner e Marisa tiveram um impacto positivo de R\$ 160.201 Mil e R\$ 546 Mil, respectivamente.

Outros impactos foram nas rubricas: de “Imposto de Renda e Contribuição Social” em R\$ 43.959 Mil nas empresas Arezzo e Guararapes; na “Capitalização de

Juros sobre Empréstimos” em R\$ 29.263 Mil e R\$ 55.829 Mil, ambos na Renner; em “Mudanças de Política Contábil” que impactou em R\$ 444 Mil na Arezzo; “Tributos Diferidos sobre Reserva de Reavaliação” no montante de R\$ 682 Mil na Hering.

A Guararapes divulgou que sofreu impactos referentes a “Lucros não Realizados em Operações com Controladas”, tendo, efeito positivo de R\$ 6.359 Mil pela reclassificação do resultado de 2009 e efeito negativo de R\$ 41.927 Mil de eliminação dos “Lucros não Realizados” com a Riachuelo.

A Grazziotin foi a única empresa que divulgou apenas impactos negativos que totalizaram R\$ 1.929 Mil referentes ao “Ajuste a Valor Presente das Contas a Receber”, sendo R\$ 1.372 Mil em 2010 e R\$ 557 Mil em 2009, e R\$ 284 Mil na depreciação do Ativo Imobilizado em 2009, em função da avaliação dos bens quanto ao valor de recuperação e revisão da vida útil econômica.

A Restoque, por sua vez, não apresentou nenhum impacto significativo na primeira adoção das IFRS. Isso pode estar relacionado ao fato da sua estrutura de negócios estar em linha com as práticas contábeis previstas pelas normas internacionais de contabilidade, bem como, por ter aplicado as isenções permitidas na primeira adoção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste trabalho foi o apurar os impactos causados pela adoção das IFRS no resultado das empresas do segmento Varejista de Tecidos, Vestuário e Calçados, com análise comparativa do BRGAAP x IFRS no período de 2008 a 2010, analisando-se as informações publicados nas demonstrações financeiras das empresas, de acordo com as normas internacionais de contabilidade – IFRS – adotadas no Brasil por meio dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Foram analisadas as Notas Explicativas que acompanham as primeiras Demonstrações Financeiras publicadas em IFRS e as tabelas de reconciliação do efeito das novas Leis Societárias e do novo padrão de contabilidade no Resultado apresentado das empresas, com o intuito de identificar quais pronunciamentos acarretaram impactos positivos ou negativos no resultado das empresas.

Na coleta dos dados foi possível identificar que todas as empresas do segmento estudado tiveram o ano de 2010 como o primeiro ano de adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS), assim, a análise realizada teve foco nas demonstrações financeiras de 2010 comparadas ao ano de 2009.

Este trabalho demonstrou os principais impactos divulgados pelas empresas após a adoção inicial das novas regras contábeis, comparando a contabilidade antes da adoção, ou seja, com base no BRGAAP antigo. As sete empresas do segmento Varejista de Tecidos, Vestuário e Calçados não apresentaram grandes impactos no seu resultado após a adoção das IFRS, sendo que os principais impactos resultaram na reclassificação das demonstrações financeiras publicadas em 31 de dezembro de 2009 para os padrões das IFRS, para servir de base comparativa para as demonstrações financeiras publicadas em 2010, que foram as primeiras demonstrações com a adoção integral do novo padrão de contabilidade através dos pronunciamentos do CPC.

A constatação de que os impactos na divulgação não foram tão significativos mostra que o segmento objeto do estudo não opera com transações complexas que, por natureza, justificassem a adoção de todas as normas, haja vista que todas as sete empresas pesquisadas adotaram algumas das isenções permitidas pelos

pronunciamentos CPC-37 e CPC-43 que tratam da Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Ainda assim, foi demonstrado no Quadro 3 um comparativo dos impactos apresentados nas notas explicativas de cada empresa, sendo que a rubrica que causou efeito no resultado de 4 das 7 empresas foi a dos “Juros Sobre o Capital Próprio” coberto pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, apresentando um efeito positivo no Resultado das empresas, ou seja, um aumento no Lucro Líquido.

Isso ocorreu pelo fato de as empresas efetuarem os ajustes referentes ao reconhecimento dos dividendos excedentes ao mínimo obrigatório que é de 25%, pois, conforme as IFRS, os dividendos somente são reconhecidos quando se constitui a obrigação legal e, por essa razão, qualquer pagamento acima do dividendo mínimo obrigatório, somente é reconhecido quando declarado.

Acreditamos que nos próximos anos as empresas do segmento objeto do estudo possam apresentar outros impactos mais significativos no seu resultado, já que a partir de 2013 entrarão em vigor novos pronunciamentos IFRS 9, 10, 11 e 12. O IFRS 9 substituirá a IAS 39 (CPC-39), o IFRS 10 trará uma nova definição de controle de uma companhia e substituirá trechos da norma IAS 27 (CPC 35 e 36) que trata de Demonstrações Separadas e Demonstrações Consolidadas.

O IFRS 11, por sua vez, descreverá os aspectos contábeis de acordos envolvendo empreendimentos em que há controle conjunto e que não é permitida a realização de consolidação proporcional para as *joint-ventures*. O IFRS 11 substituirá o IAS 31 (CPC 19 – Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto) que pode impactar nas demonstrações financeiras das empresas pesquisadas, haja vista que esse segmento está propício ao crescimento. Finalmente, o IFRS 12 estabelecerá novas exigências para a divulgação sobre subsidiárias da IAS 28 (CPC 18 – Investimento em Coligada e Controlada) e fará com que as empresas do segmento Varejista de Tecidos, Vestuário e Calçados ampliem suas divulgações nas notas explicativas.

Vale ressaltar que além dos novos pronunciamentos que entrarão em vigor em 2013 ainda ocorrerão mudanças quando da finalização do projeto de convergência entre o FASB e o IASB. O resultado de tal discussão certamente orientará as empresas do segmento de varejo no Brasil.

Esperamos que esta pesquisa contribua academicamente com os estudos dos principais impactos da adoção das IFRS, em especial, para as empresas do segmento varejista de tecidos, vestuário e calçados que foi objeto da pesquisa, bem como desperte o interesse e a importância de se estudar os vários aspectos qualitativos e quantitativos em relação à adoção das novas normas contábeis que afetam as organizações empresariais brasileiras.

LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Esta pesquisa foi restrita às empresas do segmento Varejista de Tecidos, Vestuário e Calçados, com ações negociadas na BM&F-BOVESPA, no nível 2 de Governança Corporativa e que fizeram a adoção das IFRS para fins de publicação de suas Demonstrações Financeiras.

O levantamento de informações para a pesquisa se deu a partir de dados secundários, obtidos por meio das demonstrações financeiras – referentes aos exercícios de 2008, 2009 e 2010 – publicadas por determinação da Instrução CVM nº 457/07, na qual as companhias de capital aberto deveriam apresentar suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional – IFRS.

O principal objetivo deste estudo foi apurar os impactos causados pela adoção das IFRS no resultado das empresas do segmento varejista de tecido, vestuário e calçados, com análise comparativa do BRGAAP x IFRS no período de 2008 a 2010. No decorrer do trabalho notou-se que as sete empresas objeto da pesquisa tiveram como suas primeiras demonstrações financeiras em IFRS àquelas relativas ao ano de 2010 e, assim, o estudo limitou-se a apresentar uma análise comparativa do ano de 2010 com o ano de 2009.

SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Por toda a importância do tema da pesquisa: “O Processo de Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS – Um estudo dos seus impactos no resultado apresentado nas Demonstrações Financeiras das empresas do Segmento Varejista de Tecidos, Vestuários e Calçados com ações na BM&F-BOVESPA” e, sobretudo, para o meio acadêmico sugerimos aos colegas e pesquisadores da ciência contábil a continuidade desta pesquisa, bem como, que avancem em outros aspectos que envolvem o processo de adoção das IFRS no Brasil, como, o impacto causado nas demonstrações financeiras das empresas após o primeiro ano de adoção, já que com as normas internacionais de contabilidade totalmente adotadas as empresas tiveram que aumentar o nível de divulgações nas suas demonstrações financeiras anuais.

Além disso, vale lembrar que essas pesquisas podem ser aplicadas a outros segmentos não só do varejo como, por exemplo, os supermercadistas, entre outros.

Entendemos que há setores da economia que são excelentes objetos de estudos, inclusive essa pesquisa pode ser dirigida às empresas que não são listadas em Bolsa de Valores ou ainda para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs) que representam uma parcela significativa no Brasil e que também tiveram impactos expressivos no *First Adoption*. Por isso, trata-se de um campo muito vasto para pesquisas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS**. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. **Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Disponível em <http://www.arezzoco.com.br/PT/Governanca-Corporativa/ComposicaoAcionaria.aspx> Acesso em 13 out 2011

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN. **Comunicado 14.259**, de 10 de março de 2006. Divulga procedimentos para a convergência das normas de contabilidade e auditoria aplicáveis às instituições financeiras e às demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil com as normas internacionais promulgadas pelo *International Accounting Standards Board* 15 (IASB) e pela *International Federation of Accountants* (IFAC). Disponível em <https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?method=detalharNormativo&N=106064950> Acesso em 24 nov. 2011.

BEUREN, Ilse Maria; HEIN, Nelson; KLANN, Roberto Carlos. Universidade Regional de Blumenau – PPGCC/FURB, Blumenau, Brazil - *Impact of the IFRS and US-GAAP on economic-financial indicators* - **Managerial Auditing Journal** Vol. 23 No. 7, 2008 pp. 632-649.

BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS – BM&F-BOVESPA **Informações Gerais**. Disponível em <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/a-bmfbovespa/sobre-a-bolsa/historia/historia.aspx?Idioma=pt-br> Acesso em 25 Jun. 2011.

BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Mudanças Contábeis na Lei Societária: Lei nº 11.638, de 28-12-2007**. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.941**, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando leis, decretos, decretos-lei e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm Acesso em 15 abr. 2011.

_____. **Decreto-lei nº 2.627**, de 26 de setembro de 1940. Antiga Lei das Sociedades Anônimas. CONGRESSO NACIONAL BRASILEIRO. CNB. Disponível em <http://www.cnb.org.br/cnbv/decretosleis/dle2627-1940.htm> Acesso em 15 Abr. 2011.

BRASIL. **Lei nº 6.404**, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Art. 183, § 3º. Também conhecida como a Lei das Sociedades Anônimas, alterada pelas disposições da Lei nº 11638 de 28 de dezembro de 2007, as demonstrações contábeis obrigatórias no Brasil, a partir de 01 de janeiro de 2008. Brasília, 15 de dezembro de 1976. D.O.U. de 17.12.1976 (suplemento). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404_compilada.htm Acesso em 20 set 2011.

_____. **Lei nº 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm. Acesso em 15 Abr. 2011.

CALLAO GASTÓN, Susana; FERRER GARCIA, Cristina; JARNE JARNE, José Ignacio; LAÍNEZ GADEA, José Antonio. *Accounting and Finance Department, Faculty of Business and Economics, University of Zaragoza, Zaragoza, Spain - The impact of IFRS on the European Union - Is it related to the accounting tradition of the countries? - Journal of Applied Accounting Research* Vol. 10 No. 1, 2009 pp. 33-55 q Emerald Group Publishing Limited 0967-5426 DOI10.1108/09675420910963388

CHEONG, Chee Seng; KIM, Sujin; ZURBRUEGG, Ralf. *Business School, University of Adelaide, Adelaide, Australia - The impact of IFRS on financial analysts' forecast accuracy in the Asia-Pacific region - The case of Australia, Hong Kong and New Zealand - Pacific Accounting Review* Vol. 22 No. 2, 2010 pp. 124-146 q Emerald Group Publishing Limited 0114-0582 DOI 10.1108/01140581011074511.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. CVM. **Informações Gerais**. Disponível em <http://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormbuscaCia> Acesso em 20 Jul 2011.

_____. **Deliberação CVM nº 488**, de 03 de outubro de 2005. Aprova o Pronunciamento do IBRACON NPC nº 27 sobre Demonstrações Contábeis – Apresentação e Divulgações. Disponível em <http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/exiato.asp?Tipo=D&File=/deli/deli488.htm> Acesso em 03 Jul. 2011.

_____. **Instrução CVM nº 457**, de 13 de julho de 2007. Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo *International Accounting Standards Board* - IASB. Disponível em www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos/inst/inst457.doc Acesso em 12 ago 2011.

_____. **Instrução CVM nº 527**, de 17 de novembro de 2007, aprovou o pronunciamento CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Disponível em <http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/Atos/Atos/inst/Inst527.doc> Acesso em 12 ago 2011.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. CVM. **Deliberação CVM nº 506**, de 19 de junho de 2006. Aprova o Pronunciamento do IBRACON sobre Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. Disponível em <http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/Atos/Atos/del/Del506.doc> Acesso em 12 ago 2011.

_____. **Deliberação CVM nº 520**, de 15 de maio de 2007. Dispõe sobre a audiência pública e a aceitação pela CVM dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Disponível em <http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/Atos/Atos/del/Del520.doc> Acesso em 12 ago 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC. **Informações Diversas**. Disponível em <http://www.cpc.org.br>. Acesso em 25 Jun. 2011.

_____. **Pronunciamentos Contábeis**. Disponível em <http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php> Acesso em 12 Jul. 2011

CONROD, Joan E. D.; *Dalhousie University - IFRS within the Multi-GAAP Canadian Reality: A Teaching and Learning Imperative for Intermediate Financial Accounting* - AP Vol. 9 No. 1 — PC Vol. 9, no 1 (2010) pages 1 – 13 a CAAA/ACPC doi:10.1111/j.1911-3838.2010.00001.x

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. CFC. **Decreto-Lei nº 9.295**, de 27 de Maio de 1946. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. Disponível em <http://www.cfc.org.br/uparq/lei1249.pdf> Acesso em 25 Jun. 2011.

_____. **Resolução CFC nº 1055**, de 07 de Outubro de 2005. Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e dá outras providências. Disponível em http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1055.htm Acesso em 25 Jun. 2011.

COSTA, Fabio Moraes da; CARVALHO, Luiz Nelson de; LEMES, Sirlei. **Contabilidade Internacional: Aplicação das IFRS 2005**. São Paulo: Atlas, 2006.

DJATEJ, Arsen; GAO, Grace; SARIKAS, Robert H. S.; SENTENEY, David L. *Eastern and Western European firms public and private information quality: The comparative impact of degree of implementation of IFRS* - **Emerging Markets Review** 12 (2011) 111–129.

DOUKAKIS, Leonidas C. *Department of Accounting and Finance, Athens University of economics and Business, Athens, Greece - The persistence of earnings and earnings components after the adoption of IFRS* - **Managerial Finance** Vol. 36 No. 11, 2010 pp. 969-980 # Emerald Group Publishing Limited 0307-4358 DOI 10.1108/03074351011081286.]

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Estudo sobre as práticas contábeis brasileiras e as normas internacionais de contabilidade.** Disponível em <http://www.fipecafi.com.br/mailling/estudo-cvm-ernstyoung-fipecafi/estudo-cvm-ernstyoung-fipecafi.htm>. Acesso em 15 Abr. de 2011.

ERNST & YOUNG. **Observações na implementação da Lei 11.638/07.** São Paulo, Junho de 2009.

ERNST & YOUNG. BRGAAP Vs. IFRS – Visão Geral. **Revista Ernest & Young** Edição Eletrônica, Junho de 2009. Disponível em <http://contadoresonline.files.wordpress.com/2011/03/brgaapxifrs.pdf> Acesso em 10 nov 2011.

_____. _____. Edição Eletrônica, Setembro de 2010. Disponível em [http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/BRGAAP_vs_IFRS_2010/\\$FILE/BRGAAP_vs_IFRS_-_Visao_Geral_2010.pdf](http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/BRGAAP_vs_IFRS_2010/$FILE/BRGAAP_vs_IFRS_-_Visao_Geral_2010.pdf) Acesso em 10 nov 2011.

_____. **IFRS: 1º ano – Análises sobre a adoção inicial do IFRS no Brasil.** São Paulo: Assurance Journal 2011.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de Normas Internacionais: IFRS versus normas brasileiras.** 2ª ed. Vols.1 e 2. São Paulo: Atlas, 2010.

GEBHARDT, Gunther; NOVOTNY-FARKAS, Zoltan. *Mandatory IFRS Adoption and Accounting Quality of European Banks - **Journal of Business Finance & Accounting***, 38(3) & (4), 289–333, April/May 2011, 0306-686X doi: 10.1111/j.1468-5957.2011.02242.x.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRAZZIOTIN S.A. Disponível em <http://www.grazziotin.com.br>. Acesso em 18 Out. 2011.

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. Disponível em <http://www.riachuelo.com.br/ir/>. Acesso em 20 Out. 2011.

HENDIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade.** Tradução da 5ª Edição Americana por Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1999.

IFRS - Normas Internacionais de Contabilidade - *International Financial Reporting Standards*. **Manual completo de adoção das IFRS com exercícios práticos e estudos de casos frequentemente encontrados na prática.** (edição em português). 1ª Ed. Inglaterra: Watson Publishers Limited, 2012.

INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. IFRS. **Informações Gerais**. Disponível em <http://www.ifrs.org/Home.htm> Acesso em 02 Nov. 2011.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

JEANJEAN, Thomas; STOLOWY, Hervé. HEC Paris, 1, rue de la Libération, 78351-Jouy-en-Josas, France - *Do accounting standards matter? An exploratory analysis of earnings management before and after IFRS adoption* - **J. Account. Public Policy** 27 (2008) 480–494.

LEMES, Sirlei; CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de. **Efeito da convergência das normas contábeis brasileiras para as normas internacionais do IASB**. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. São Paulo: 2004.

_____. Comparabilidade entre o resultado em BR GAAP e U. S. GAAP: evidências das companhias brasileiras listadas nas bolsas norte - americanas. **Revista Contabilidade e Finanças – USP**, São Paulo, V. 20, n. 50, p. 25-45, maio/agosto 2009.

_____. **Contabilidade Internacional para Graduação**. São Paulo: Atlas, 2010.

LEVENTIS, Stergios; DIMITROPOULOS, Panagiotis E.; ANANDARAJAN, Asokan. *Loan Loss Provisions, Earnings Management and Capital Management under IFRS: The Case of EU Commercial Banks* - **J Financ Serv Res** DOI 10.1007/s10693-010-0096-1.

LOJAS HERING S.A. Disponível em <http://hering.riweb.com.br/>. Acesso em 22 Out. 2011.

LOJAS RENNER S.A. Disponível em http://www.mzweb.com.br/renner/web/conteúdo_pt. Acesso em 22 Out. 2011.

LOPES, Alexsandro Broedel; ALENCAR, Roberta Carvalho de. *Disclosure and cost of equity capital in emerging markets: The Brazilian case*. **The International Journal of Accounting** 45 (2010) 443–464. University of São Paulo, Brazil.

MACKENZIE, Bruce; COETSEE, Danie; NJIKIJANA, Tapiwa; CHAMBOKO Raymond; COLYVAS, Blaise; HANEKOM, Brandon. **IFRS 2012 - Interpretação e Aplicação**. 1ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 7ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis**: Contabilidade Empresarial. 4ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARION, José Carlos et al. **Normas e Práticas Contábeis**: Uma Introdução. São Paulo: 1ª. Ed. Atlas, 2012.

MARISA LOJAS S.A. Disponível em <http://www.marisa.com.br/RI/> Acesso em 25 out 2011.

MARTINS, Eliseu; MARTINS, Vinicius A.; MARTINS, Eric A. Normatização contábil: ensaio sobre sua evolução e o papel do CPC. RIC/UFPE - Revista de Informação Contábil Vol. 1, no 1 p. 7-30, set/2007

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MARRA, Antonio; MAZZOLA, Pietro; PRENCIPE, Annalisa. *Board Monitoring and Earnings Management Pre- and Post-IFRS - The International Journal of Accounting* 46 (2011) 205–230.

MIRANDA, Vanessa Lopes. **Impacto da Adoção das IFRS (International Financial Reporting Standards) em Indicadores Econômico-Financeiros de Bancos de Alguns Países da União Europeia**. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2008.

MOURAD, Nabil Ahmad; PARASKEVOPOULOS, Alexandre. **IFRS – Introdução às Normas Internacionais de Contabilidade**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PADOVEZE, Clóvis L.; BENEDICTO, Gideon C.; LEITE, Joubert S. J. **Manual de Contabilidade Internacional – IFRS – US Gaap – BR Gaap**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A. Disponível em http://www.restoque.com.br/conteudo_pt. Acesso em 30 out 2011.

RIBEIRO, Osni Moura. **Demonstrações Financeiras**. Mudanças na Lei das Sociedades por Ações: Como era e como ficou. São Paulo: Saraiva, 2008.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Antonio Carlos R. da. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2003.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS. SUSEP. **Informações Gerais**. Disponível em <http://www.susep.gov.br/menususep/novohistorico/?searchterm=historiadasusep> Acesso em 25 Jun. 2011.

_____. **Circular SUSEP nº 357**, de 26 de dezembro de 2007. Dispõe sobre o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. Disponível em http://www.cpc.org.br/pdf/circ357_susep.pdf Acesso em 25 Jun. 2011.

VALÉRIO, Luiz Henrique. **Impacto da Adoção das IFRS (*International Financial Reporting Standards*) em Indicadores Econômico-Financeiros. Um Estudo de Caso Múltiplo em Empresas do Setor de Transporte Aéreo Listadas na Bolsa de Valores de São Paulo**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: PUCSP, 2011.